SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2373

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo de n.º 2024.0411.0002.02, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria para contratar a empresa BL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.420.204/0001-12, para aquisição de Material de Limpeza destinado ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da contratação é de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Maceió/AL, 26 de agosto de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:011B3DD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico na Modalidade SRP n.º 11/2024-2A referente à:

ATA DE REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 06 de setembro de 2024, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: BNC, através do site **https://bnccompras.com**
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico **https://bnccompras.com**
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 26 de agosto de 2024.

RUI LIMA BARBOZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:40E85C68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13975/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 12.183.082/0001-36.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

DO VALOR: R$ 29.850,75 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.23.122.0020.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30 – FONTE 0.1.500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE AGOSTO DE 2024.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE, HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE – P/ INTERVENIENTE E MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Everton José Lúcio Silva
Código Identificador:E010C28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 24947/2024 que visa a Aquisição Púlpito, Mastros e Bandeiras para dar suporte aos eventos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 02 de Setembro de 2024.

Arapiraca, 26 de Agosto de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:DC7D7B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo 21917/2024, que tem por objeto a aquisição de prêmios (carro e aparelhos de celular) que serão destinados ao programa IPTU premiado. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até 30 de agosto de 2024.

Arapiraca, 26 de agosto de 2024

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:19C01F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 24741/2024

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 24741/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de locação de brinquedos recreativos, carrinhos gourmet para festas e pintura facial, destinados aos Programas, Serviços e Órgãos ligados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor das empresas adiante relacionadas:

Empresa:	SÉRGIO CARDOSO DA SILVA
CNPJ n°	44.099.662/0001-36
Vencedora dos Itens:	01, 02 e 03
Endereço:	Rua Luiz Estevam da Silva, n° 51, Bairro Senador Nilo Coelho, Arapiraca, Alagoas
Valor:	R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Empresa:	JOSÉ CÍCERO DE FREITAS
CNPJ n°	45.619.356/0001-46
Vencedora dos Itens:	04 e 09
Endereço:	Rua Eloysa Barbosa Malaquias, n° 401, Bairro Senador Nilo Coelho, Arapiraca, Alagoas
Valor:	R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)

Empresa:	MARCOS DE SENA PEREIRA LTDA
CNPJ n°	27.849.871/0001-30
Vencedora dos Itens:	05, 06, 07 e 08
Endereço:	Rua Padre Jeferson de Carvalho, n° 55, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca, Alagoas
Valor:	R$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais)

A contratação está fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer Normativo n° 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca, 26 de agosto de 2024

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:DA6DDBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 6445/2021.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 6445/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 41.167.347/0001-00.

DO OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO 6445/2021, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIADO O PRAZO A CONTAR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL A CONTAR DO TÉRMINO DO 3º TERMO ADITIVO.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO CORRERÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.695.1010.1144 – INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA; ELEMENTOS DE DESPESA 4.4.9.0.51.0.1.700.1.002100, 4.4.9.0.51.2.1.500.1.000010, 4.4.9.0.51.0.1.500.1.000010, 4.4.9.0.51.0.2.500.1.000010.
DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO 6445/2021.
DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA, CONY ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:B44FFD57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, para a intervenção cujo objeto é **"INTERVENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL"**, atrelada ao contrato de repasse nº 1077202, localizada nos residenciais: Nossa Senhora Aparecida, Agreste e Brisa do Lago e na rua Pio XII, na parcela pertencente ao bairro Massaramduba**.**

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:3D62D72F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A prefeitura Municipal de Arapiraca, inscrita no CNPJ 12.198.693/0001-58, sediada na Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP 53311-180, na cidade de Arapiraca-AL, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a Autorização Ambiental, para as intervenção cujo os objetos são "**OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO NOVO DE ARAPIRACA"**, atrelada ao contrato de repasse nº 1040318 e "**REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**", atrelada ao contrato de repasse nº 1042504, ambas localizadas no bairro Centro, no Município De Arapiraca-AL**.**

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:4AC9410A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA – Edição: 2369 – Publicação de 21/08/2024
Termo de Apostilamento ao contrato nº 25302.2021/2023.
Data da assinatura: 30 de julho de 2024
Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.779/0001-50.
Contratada: Orion Construtora Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº 09.629.106/0001-23.
O Prefeito do Município de Arapiraca – AL, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Termo de Contrato nº 25302.2021/2023, para correção de erro material, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê: "Órgão/Unidade: 16/16".
Leia-se: "Órgão/Unidade: 06/60".

Arapiraca/AL, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Arapiraca

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:5E0001D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA – Edição: 2371 – Publicação de 23/08/2024
Termo de Apostilamento ao contrato nº 9273/2023.
Data da assinatura: 14 de agosto de 2024
Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.779/0001-50.
Contratada: Construtora Alfa Ltda - EPP, inscrito no CNPJ nº 04.020.209/0001 - 78.
O Prefeito do Município de Arapiraca – AL, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, determina o Apostilamento ao Termo de Contrato nº 9273/2023, para correção de erro material, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê: "Fonte: 0.1.500.1.00010".
Leia-se: "Fonte: 0.1.500.1.001001".

Arapiraca/AL, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Arapiraca

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:86F737F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024-SRP
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por intermédio de sua Agente de Contratação Sra. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Processo: 04080033/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º:12/2024
Tipo: Menor preço por lote.
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de materiais com personalização.
Data de realização: 06 de setembro de 2024, às 10:00h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site https://bnc.org.br/.
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 e se credenciarem junto ao BNC, no endereço https://bnc.org.br/cadastro/.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA
Agente de Contratação (Portaria nº363/2024)

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:1B8A5BBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos e empresa RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 39.339.941/0001-90, sediada no endereço RUA A Nº 10, QUADRA A, LOTE 10, POÇO, MACEIÓ/AL, CEP 57.025-770, para assinar a ata de registro de preços referente à aquisição de aquisição de medicamentos, correlatos e suplementos, objeto da licitação Pregão Eletrônico nº 12/2024 no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação.

ERIVANE ANNE MATOS URSULINO
Pregoeira

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:16EA83E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2024

Pregão Eletrônico nº 041/2023
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Empresa Registrada:R C DE FREITAS.
Objeto:Registro de Preços para futura e eventualAQUISIÇÃODE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA.
Valor Total:R$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
Celebração:22/04/2024;
Prazo: 12 (doze) meses;
Signatários:Raimundo José de Freitas LopeseRoberval Carneiro de Freitas.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:6B630190

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 101/2024

Fundamento Legal:Art. 75, VII, da Lei no 14.133, de 2021.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada:ASAP SOLV LTDA.
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ETREINAMENTODOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL.
Valor: R$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentosreais)
Celebração: 01/08/2024;
Prazo:12(doze) meses
Signatários:Raimundo José de Freitas LopesePablo Anselmo Suisso Chagas.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:221CC729

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 006/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal 14.133/21e suas alterações posteriores:

ADJUDICOseu objeto nos termos contidos doEdital, sob o regime de Pregão Eletrônico, em favor da Licitante:DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA,Inscrita noCNPJ sob o nº48.852.216/0001-01,que tem como objeto:AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA COMPLEMENTO DO CARDÁPIO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA-AL, que constituem partedeste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/21e pelas disposições contidas no edital. Pelo presente,autorizo a lavratura do Ata de Registro de Preçose notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura da mesmae;
HOMOLOGOo procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, devidamente designada.

Ao Setor de Licitaçõespara as providências sequenciais necessárias.

Branquinha/AL,26 de Agostode 2024.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:2F1EF352

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2023

Fundamento Legal:Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.
Contratada:DEPÓSITO DE GÁS MELO E LIMA LTDA.
Objeto:Fornecimento contínuo deÁgua Mineral.
Celebração:12/07/2024;
Signatários:Raimundo José de Freitas LopeseWagner de Melo Lima.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:56674AC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº 010/2024, referente ao Processo Administrativo nº 002.026.250724. Objeto: contratação de uma empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para um período de 12 (doze) meses. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa**: VIDA OXIGÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **44.735.857/0001-25**. Valor Total: R$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 019/2024. Processo Administrativo nº 002.026.250724 Contratação: Dispensa de Licitação nº 013/2024. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: contratação de uma empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado:

VIDA OXIGÊNIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **44.735.857/0001-25**. Valor Total: R$ 57.340,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:E0F87C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº 014/2024, referente ao Processo Administrativo nº 002.026.260724. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recarga de toners e cartuchos de tintas das impressoras para um período de 12 (doze) meses. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa**: C.R.F.R EVANGELISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **39.376.240/0001-20**. Valor Total: R$ 35.770,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 020/2024. Processo Administrativo nº 002.026.260624 Contratação: Dispensa de Licitação nº 014/2024. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Contratação a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recarga de toners e cartuchos de tintas das impressoras para um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos a elas vinculadas. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHSA/AL (CNPJ/MF 12.227.971/0001-58). Contratado: **C.R.F.R EVANGELISTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº **39.376.240/0001-20**. Valor Total: R$ 35.770,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:61F32797

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01080030/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 030/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUIAGENS E ACESSSÓRIOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: P H FAUSTO JUNIOR
VALOR: R$ 2.769,04 (dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 15/08/2025(15 de Agosto de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024

Campo Alegre, 26 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E69C8937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02080030/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 030/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUIAGENS E ACESSÓRIOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JUCYARA RENATA DOS SANTOS 07436715461
VALOR: R$ 10.251,24 (dez mil e duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 15/08/2025(15 de Agosto de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024

Campo Alegre, 26 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:16C81746

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03080030/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 030/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUIAGENS E ACESSÓRIOS CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - ME
VALOR: R$ 2.451,63 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 15/08/2025(15 de Agosto de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024

Campo Alegre, 26 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:BA09FE22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 01100159/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº. 159/2024
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: 49.465.066 JOSIAS PAULINO DE OLIVEIRA
VALOR: R$ 10.003,77 (dez mil e três reais e setenta e sete centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 29/11/2024(29 de Novembro de 2024), por se tratar de

fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigivel, Art. 25, caput Lei 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024

Campo Alegre, 26 de Agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E9EAACAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 05 DO CREDENCIAMENTO N° 003/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 05 DO CREDENCIAMENTO
N° 003/2024

O município de Campo Alegre, Estado de Alagoas, torna público o resultado da Etapa 05 do credenciamento sob edital n° 003/2024, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS POR MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

Foram credenciados para os seguintes Microempreendedores Individuais (MEIs):

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS	
PESSOA JURÍDICA:	**CNPJ:**
56.104.381 LEONINA TELES MESSIAS DIAS	56.104.381/0001-03
53.980.167 MICKAEL MICHEL BARBOSA DA SILVA	53.980.167/0001-22
51.459.129 JOSE DAVY DOS SANTOS SILVA	51.459.129/0001-01
53.739.448 JONAS DOS SANTOS SILVA	53.739.448/0001-98
MARCOS JOSE DOS SANTOS 22705339841	37.766.485/0001-39
50.622.116 JADSON JUNIO ALVES DE OLIVEIRA	50.622.116/0001-30
JOSE UILSON SOARES DE FRANCA 05295806405	36.342.527/0001-41
49.033.040 JOSE CICERO DOS SANTOS OLIVEIRA	49.033.040/0001-29
30.449.001 JOSE SILVANIO SOARES DOS SANTOS	30.449.001/0001-89
47.711.953 FELIPE DA SILVA SANTOS	47.711.953/0001-21
53.739.448 JONAS DOS SANTOS SILVA	53.739.448/0001-98

Campo Alegre, 27 de agosto de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:CBCDB244

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 – OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de VEICULO AMBULÂNCIA TIPO A, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/AL. DATA/HORA: 05/09/2024; às 09:00. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor. Após Retificação encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua 31 de Maio, 96, Centro, Campo Grande/AL.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:2348226D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **001.013.0506/2024**
DISPENSA ELETRÔNICA Nº **005/2024**
MENOR PREÇO: **UNITÁRIO**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT.**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 16.587,00 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e sete reais).

O EDITAL poderá ser acessado através:
Portal BNC www.bnc.org.br
Portal PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br
Contato:licitacaocampogrande2018@gmail.com

SESSÃO DE LANCES
Local da sessão: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
DATA: 03/09/2024 - QUINTA-FEIRA
HORÁRIO DA FASE DE LANCES:
Das 09H00 às 15H00

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Campo Grande/AL, 26 de agosto de 2024.

ERISVÂNIO BESERRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:3803210B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DOS CONTRATOS DO PREGÃO 20/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024

Pregão Eletrônico 20/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Contratado: **GAMA VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 06.213.517/0001-45

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e veículo de passeio para transporte de equipe (05 pessoas, 0 km), para as unidades básicas de Saúde do Município de Canapi/AL, (Emenda Parlamentar nº 12091.467000/1230-04 e Emenda Parlamentar nº 12091.467000/1230-06).
VIGENCIA: 31/12/2024.
Valor Total Registrado: **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**
Firmado em: 19/08/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Sergio Gama da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024

Pregão Eletrônico 20/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Contratado: **LICITAINFO LTDA**, CNPJ nº 52.277.278/0001-04

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e veículo de passeio para transporte de equipe (05 pessoas, 0 km), para as unidades básicas de Saúde do Município de Canapi/AL, (Emenda Parlamentar nº 12091.467000/1230-04 e Emenda Parlamentar nº 12091.467000/1230-06).
VIGENCIA: 31/12/2024.
Valor Total Registrado: **R$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).**
Firmado em: 19/08/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Eluan Funes

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:CBCFC87B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 90010/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral em botijões retornáveis. Data: 06/09/2024, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal –www.comprasnet.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:4BE39324

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REANÁLISE HABILITAÇÃO

JULGAMENTO REANÁLISE DA HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – CP Nº 002/2024.
OBJETO: Contratação de empresa destinada OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS - CONVÊNIO 945367/2023. A Comissão de Licitação tendo em vista o posicionamento proferido pelo setor de Engenharia na REANÁLISE dos documentos de qualificação técnica, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024, MANTÉM A DECISÃO da **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE LTDA**, que apresentou Recurso Administrativo, quanto a decisão proferida quando da decisão da sessão realizada no dia 19/07/2024. Desta forma, ficam convidadas as empresas MDM E CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-CNPJ: 26.399.954/0001-02 e BRENO NUNES MONTEIRO CONSTRUTORA-CNPJ: 48.477.037/0001-31, e demais interessadas, para a reabertura da sessão no próximo dia 29/08/2024, às 10:00 (dez) horas. O Julgamento da Habilitação na íntegra, estará disponível no site: www.carneiros.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ GILSON DA PAZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1AC0DDF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERV. PUB. MUNICIPAL - FUNSERP
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.2024-FUNSERP - Processo Administrativo Nº **0808003.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de insumos mobiliários.** Data/Horário: **02 DE SETEMBRO DE 2024, das 09:00h às 15:00h.** Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br, http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:833FA9CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - CRAÍBAS PREV
PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 012/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIACRAÍBASPREV N.º012/2024
Aposentadoria Voluntária Professor - Art. 20, § 4.º da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral]

Ato/Portaria CRAÍBASPREV nº 012/2024
Craíbas / AL, em 20de Agostode 2024

Dispõe sobre a concessao do beneficio previdenciáriode Aposentadoria Voluntária Professor - Art. 20, § 4.º da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral], em favor do(a) servidor(a) JOSEFA SELMA SILVA DOS SANTOS.

O Diretor Executivo do**INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS- CRAÍBASPREV**, Estado de Alagoas,no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 100, alínea f, da Lei Municipal Complementar n.º 01, de 04 de junho de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Professor - Art. 20, § 4.º da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral]** a(o) servidor(a) **JOSEFA SELMA SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do RG 487317, SDS/AL, CPF 341.672.694-49, Efetivo, no cargode **PROFESSOR,** Classe **E**, Nível **3**, referência**ESPECIALIZAÇAO**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 500**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do **Artigo 20, § 4.º, Inciso I, II, III, § 5.º e 6º, Inciso I, da Lei Municipal n.º 01, de 04 de junho de 2021**,conforme os documentos do Processo **CRAÍBASPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS,** registrado sob o número **009/2024**, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária Professor - Art. 20, § 4.º da Lei Municipal Complementar n.º 01/2021 [Integral]será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 02/02/1999, portanto antes da EC 41/2003e por ter

declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSE WELBER PEREIRA ROCHA
Diretor Presidente
CraíbasPREV

HOMOLOGO

TEOFILO JOSE BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Welber Pereira Rocha
Código Identificador:5F9B9B28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
LEI N° 1438/2024

PROMULGAÇÃO

LEI Nº 1438 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dá o nome de "JAIME MOURA BERNARDINO", a RUA PROJETADA, No Bairro Novo Horizonte.

Faço sabe que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS**, nos termos do Art. 194 do Regimento interno aprovou, e eu, **MARCOS ANTONIO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 28 da, § 7°, Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei
Art. 1º - Fica nominado de "JAIME MOURA BERNARDINO" a rua projetada, no bairro novo Horizonte.
Art. 2º - A rua que trata o Art. 1º, fica localizada onde funciona a Marmoraria do Djalma.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Delmiro Gouveia, 20 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente-CMDG

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que Lei nº1438 de 20 de agosto de 2024,foi editado em 20 de agosto de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 2024. O referido é verdade e dou fé**.**

JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral
Matricula n° 1067

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BBD480B4

CÂMARA MUNICIPAL
LEI N° 1439/2024

PROMULGAÇÃO

LEI N.º 1439 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Considera de utilidade Pública a Associação Confiança Esporte Clube B. N., e dá outras providencias

Faço sabe que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS**, nos termos do Art. 194 do Regimento interno aprovou, e eu, **MARCOS ANTONIO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 28 da, § 7°, Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Confiança Esporte Clube, sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e de direito privado, distinta dos seus sócios, e tem como objetivo principal a defesa da garantia de direitos das crianças e adolescentes e gerenciamento de atletas. regida pelo seu próprio estatuto, com sede na Rua Projetada, n.º 84, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, nesta cidade, CNPJ sob n.º 51.658.008/0001-80, e com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente-CMDG

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que Lei nº1439 de 20 de agosto de 2024, foi editado em 20 de agosto de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 2024. O referido é verdade e dou fé**.**

JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral
Matricula n° 1067

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7D6755AE

CÂMARA MUNICIPAL
LEI N° 1440/2024

PROMULGAÇÃO

LEI N.º 1440 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Considera de utilidade Pública a Instituição de Lesbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, e não Binário de Alagoas – ILGGA, e dá outras providencias

Faço sabe que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS**, nos termos do Art. 194 do Regimento interno aprovou, e eu, **MARCOS ANTONIO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 28 da, § 7°, Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a associação Privada ILGGA – Lesbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais, e não Binário de Alagoas, com personalidade jurídica e de direito privado, distinta dos seus sócios, e tem como objetivo principal as Atividades de Associações de defesa de direitos sociais, regida pelo seu próprio estatuto, com sede na Rua Freitas Cavalcante, 442, centro, Delmiro Gouveia/AL, nesta cidade, CNPJ sob n.º 54.688.948/0001-00, e com todos os direitos e prerrogativas constantes em lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente-CMDG

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que Lei nº 1440 de 20 de agosto de 2024, foi editado em 20 de agosto de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 2024. O referido é verdade e dou fé**.**

JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA
Diretor Geral
Matricula n° 1067

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:FD2F2B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS À PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA – AL. – TRATA-SE DA SEGUNDA CHAMADA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmirogouveia@gmail.com .

A cotação deverá ser enviada até o dia 02 de setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 26 de agosto de 2024.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:ADB889EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0500.012826.2023**
Pregão Eletrônico n° 65/2023 3° Chamada
Tipo: Menor Preço por de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar.
Data de realização: 11 de setembro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DFB21583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESCISAO Nº 007/2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº07/2024

DATA DE ADMISSÃO: 05/02/2024
MATRÍCULA: 23986

Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do(a**) CONTRATADO(A)**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do(a) Sr.(a**) CRISTIANE LIMA OLIVEIRA,** portadora do RG: Nº 30305136 SEDS/AL, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 26 de agosto de 2024.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1EAEC412

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0900.011861.2023**
Pregão Eletrônico n° 60/2023 3° Chamada
Tipo: Menor Preço por de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em cumprimento à resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020.**
Data de realização: 12 de setembro de 2024 às 08:00h.

Processo n.º **0900.010784.2023**
Pregão Eletrônico n° 59/2023 3° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para Aquisição de Instrumentos Musicais, com o objetivo de reaparelhar as bandas das escolas públicas da Rede Municipal de Educação de Delmiro Gouveia.
Data de realização: 13 de setembro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D0CD06D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.008927/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de kits de material escolar.

EMPRESA VENCEDORA

G8 ARMARINHOS LTDA CNPJ N° 14.232.132/0001-53

Lote 05 – R$ 309.723,48
Lote 06 – R$ 103.241,16

Lotes fracassados: 01, 02, 03, 04 e 07.

Delmiro Gouveia – AL, 26 de agosto de 2024.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F8682062

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N° 40-2024

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N° 40-2024

DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO SELETIVO
Pelo presente ato, fica rescindido o contrato temporário da servidora listada abaixo, para que surtam seus efeitos financeiros e administrativos:

MAT	NOME	CPF	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO
24542	Wanessa Maria Martins	***.571.2**-**	Professor Mediador	26 de agosto de 2024	Rescisão antecipada

Delmiro Gouveia – AL, 26 de agosto de 2024

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D6575632

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

ASSUNTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO Nº ° 0800.010646.2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES TIPO MAMOGRAFIA EM UNIDADE MÓVEL INSTALADA EM VEÍCULOS MOTORIZADO PARA ATENDER A 10ª REGIÃO DE SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: MARCIO MEDEIROS BARBOSA, inscrita no CNPJ: 27.517.963/0001-13.
PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, À PARTIR DA EXPIRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO.

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:CDC9A7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 587/2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 587/2024 - PROCESSO: 0800.009758.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.261.089/0001-66.
CONTRATADO(A): LETICIA MOREIRA BATALHA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3686400-5 SSP/AL e CPF 703.374.184-70.
DO OBJETO :O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H**, com carga horária de 30 horas semanais no(a) Saúde do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO :R$ 1.412,00.
DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de **23/07/2024** a **30/06/2025** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Delmiro Gouveia, 23 de julho de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DA589028

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RETIFICAÇÃO DE PRAZO DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2024

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE, representada neste ato pelo Secretário Felipe Eduardo Ferreira da Silva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: tornar público a 1ª Retificação do Edital de Convocação Nº02/2024 - para assembleia geral para escolha do quadro de conselheiros representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Esporte – CME, Biênio 2024/2026.

ONDE SE LÊ:
3. DA INSCRIÇÃO
3.1. A inscrição dos candidatos a Conselheiro Municipal de Esporte deverá ser realizada de 12 a 21 de agosto do corrente ano, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE, localizada na Praça Manoel Monteiro, 75, Centro, Delmiro Gouveia/AL, no horário das 08:00 às 14:00h ou através do e-mail: seturce@delmirogouveia.al.gov.br.

LÊ-SE:
3. DA INSCRIÇÃO
3.1. A inscrição dos candidatos a Conselheiro Municipal de Esporte deverá ser realizada de 12 de agosto à 10 de setembro do corrente ano, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE, localizada na Praça Manoel Monteiro, 75, Centro, Delmiro Gouveia/AL, no horário das 08:00 às 14:00h ou através do e-mail: seturce@delmirogouveia.al.gov.br.

ONDE SE LÊ:
4. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA
4.1. A Assembleia Geral para escolha dos novos conselheiros da Sociedade Civil será realizada no dia 27 de agosto de 2024, no Auditório do Memorial Delmiro Gouveia, às 19:00h, sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE.

LÊ-SE:
4. DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA
4.1. A Assembleia Geral para escolha dos novos conselheiros da Sociedade Civil será realizada no dia 18 de setembro de 2024, no Auditório do Memorial Delmiro Gouveia, às 19:00h, sob coordenação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude – SECULTE.

Delmiro Gouveia/AL, 26 de agosto de 2024.

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Portaria nº010/2021

Publicado por:
Silvio José Dos Santos
Código Identificador:C623F2A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 2024.0813.007. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ingressos e combos. Fornecedor: REDECINE BRA CINEMATOGRÁFICA S/A – FILIAL ARAPIRACA. Vigência: até 23/09/2024. Valor Global: R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Dotação: Unidade Orçamentária: 15.00 – Fundo Municipal de Educação; 0.100 - Fundo Municipal de Educação; 5.003 – (QSE) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; 3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo. Fundamentação: art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:7976E411

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0226.0003.039/2024
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais.
ITENS HOMOLOGADOS: 11
VALOR TOTAL: R$ 20.207,01 (vinte mil, duzentos e sete reais e um centavo).
Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Flexeiras/AL, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica acima, conforme relatório do sistema disponibilizado no link:
https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98275506900032024

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:20F373AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flexeiras informa a instauração do processo de contratação direta conforme a seguir: Dispensa Eletrônica nº 023/2024. Processo nº0613.0008.054/2024
Objeto: Aquisição de Baterias Automotivas.
Data: 30/08/2024 às 08h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br.
Edital e termo de referência disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro,
Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail compras@flexeiras.al.gov.br.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:CAE3946C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90006/2024
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes e fardamentos para os setores de assistência social, saúde, administração e educação é fundamental do município de Flexeiras/AL.
Data: 10/09/2024, às 10h00min.
Local: Portal de Compras do GovernoFederal www.compras.gov.br.
Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Publicado por:
Ana Myllena Magalhães Silva
Código Identificador:7D7D2A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90007/2024
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de ÓCULOS DE GRAU destinados aSecretaria Municipal de Saúde do município de Flexeiras/AL.
Data: 11/09/2024, às 10h00min.
Local: Portal de Compras do GovernoFederal www.compras.gov.br.
Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail: licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Publicado por:
Ana Myllena Magalhães Silva
Código Identificador:FF0D04DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 885/2024**; Contrato nº 030/2024; Objeto**: Contratação de empresa especializada na aquisição de kit escolar; Contratada: a empresa **ALS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.695.682/0001-81, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 479 sl 1003 – Centro – CEP 24020-977 – Niterói – RJ; Valor: valor total de **R$ 2.888.314,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e trezentos e quatorze reais**); Assinado em: 16 de agosto do 2024.

Contrato nº 031/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição estimada de serviços de estruturação de identificação dos docentes e discentes da rede municipal de ensino.; Contratada: a empresa **DIPROHL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 04.913.818/0001-56, com sede na Rua Antônio Lucio da Silva, nº 150, Bairro Jardim da Serra, Tietê/SP, CEP 18530-000, fornecedora dos itens constantes no lote 01; Valor: **R$ 3.729.470,00 (três milhões, setecentos e vinte nove mil, quatrocentos e setenta reais)**; Assinado em: 16 de agosto do 2024.

Contrato nº 032/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição estimada de serviços de estruturação de identificação dos docentes e discentes da rede municipal de ensino.; Contratada: a empresa **D CESARIO DA SILVA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.874.781/0001-89, com sede na Rua Recife, nº104, Bairro Jardim Vista Alegre, Embu das Artes/SP, CEP 06807-450, fornecedora do lote 2; Valor: **R$ 1.091.750,00 (um milhão, noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais);** Assinado em: 21 de agosto do 2024.
Vigências: até 31 de dezembro de 2024.

Girau do Ponciano/AL, 26 agosto de 2024.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registros de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:511A08F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 042/2024

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A BASTO & LEITE LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 11.296.408/0001-79

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é **ACRESCENTAR** 25% do valor inicial atualizado dos lotes do contrato **INHAPI-AL nº 42/2024.**, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 663.319,70 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e dezenove e setenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993

O **acréscimo** de 1 diária do item 1.10 do lote I, totalizando **R$ 4.600,00 quatro mil seiscentos reais)**, correspondendo a um aumento de 25% deste item.;

O **acréscimo** de 10 unidades do item 1.11 do lote I, R$ 12.000,00 **(doze mil reais)**, correspondendo a um aumento de 25% deste item.

O **acréscimo** de 1 unidade do item 1.5 do lote I, totalizando **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, correspondendo a um aumento de 25% deste item.

O **acréscimo** de 275 unidades do item 2.1. do lote II, totalizando **R$ 7.537,75 (sete mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, correspondendo a um aumento de 25% deste item.

O **acréscimo** de 1.175 unidades do item 2.2. do lote II, totalizando **R$ 1.104,50 (mil cento e quatro reais e cinquenta centavos)**, correspondendo a um aumento de 25% deste item.

O **acréscimo** de 1.725 unidades do item 2.3. do lote II, totalizando **R$ 2.553,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais)**, correspondendo a um aumento de 25% deste item.

O **acréscimo** de 183 unidades do item 2.4. do lote II, totalizando **R$ 5.307,00 (cinco mil trezentos e sete reais)**, correspondendo a um aumento de 25% deste item.

O **acréscimo** de 1.050 unidades do item 3.1. do lote II, totalizando **R$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)**, correspondendo a um aumento de 25% deste item.

O **acréscimo** de 457 metros quadrados por diária do item 3.2. do lote III, totalizando **R$ 31.933,60 (trinta e um mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos)** correspondendo a um aumento de 25% deste item.

O **acréscimo** de 178 metros quadrados por diária do item 3.3. do lote III, totalizando **R$ 8.544,00 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais)** correspondendo a um aumento de 25% deste item.

O **acréscimo** de 215 unidades do item 3.4. do lote III, totalizando **R$ 1.612,50 (mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 91 unidades do item 4.1. do lote IV, totalizando **R$ 61.261,20 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 92 unidades do item 4.2. do lote IV, totalizando **R$ 87.436,80 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 25 unidades do item 4.3. do lote IV, totalizando **R$ 22.275,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e cinco reais)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 250 unidades do item 4.4. do lote IV, totalizando **R$ 24.750,00 (vinte e quatro setecentos e cinquenta reais) correspondendo** a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 17 unidades do item 5.1 do lote V, totalizando **R$ 57.233,22 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 2 diárias do item 6.1 do lote VI, totalizando **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 1 diária do item 7.1 do lote VII, totalizando **R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais) correspondendo** a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 1 diária do item 7.3 do lote VII, totalizando **R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 1 diária do item 7.4 do lote VII, **R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 2 diárias do item 7.6 do lote VII, totalizando **R$ 36.000,00** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 22 unidades do item 8.1 do lote VIII, totalizando **R$ 6.186,40 (seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 1 unidade do item 8.2 do lote VIII, totalizando **R$ 414,40 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 22 unidades do item 8.3 do lote VIII, totalizando **R$ 6.186,40 (seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 100 unidades do item 8.4 do lote VIII, totalizando **R$ 20.720,00 (vinte mil setecentos e vinte reais) correspondendo** a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 177 unidades do item 8.5 do lote VIII, totalizando **R$ 49.772,40 (quarenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 250 unidades do item 8.6 do lote VIII, totalizando **R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

O **acréscimo** de 2 unidades do item 9.1 do lote IX, totalizando **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)** correspondendo a um aumento de 25% deste item

Em decorrência disso, haverá ao final um **acréscimo** no valor atual do contrato de **R$ 653.573,17 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e dezessete centavos),** correspondendo a um aumento de 19% ao valor global do contrato, de acordo com art. 65, inc. I, alínea "b", c/c § 1°, da Lei n° 8.666/93. Assim, o valor global do contrato, que era de **R$ 3.436.028,80** passará, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, para **R$ 4.089.601,97 (quatro milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e um reais e noventa centavos).**

PARÁGRAFO ÚNICO – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto na cláusula do Contrato **INHAPI-AL 042/2024**, a contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressão que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício **de (2024),** na classificação abaixo
Unidade Orçamentária: 09.09.09 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática: 10.122.0001.6001 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39/1500/01/002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária: 09.10.10 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional Programática: 10.122.0007.6017 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39/1500/01/002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Unidade Orçamentária: 02.10.20 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.122.0004.8006 – Gestão Centralizada do Programa Bolsa Família -IGD/BF
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500-1660– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária: 02.10.20 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.122.0001.8001 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 02.10.20 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0004.8008 – Bloco de Proteção Social Básica – PBF/SCFV (CRAS/PAIF)
Elemento de Despesa: 33.90.39/1660-1661– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico Unidade Orçamentária: 02.10.20 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0004.8009 – Bloco de Proteção Social Especial MAC – (BLC PSE MAC – FEDERAL) CREAS/ABRIGOS
Elemento de Despesa: 33.90.39/1660-1661– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Unidade Orçamentária: 08.0808 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.122.0001.4001 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária: 08.0810 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação
Funcional Programática: 12.361.0006.4006 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade Orçamentária: 02.0220 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática: 04.122.0001.2023 – Manutenção das ações do gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Unidade Orçamentária: 03.0303 – Procuradoria Geral do Município
Funcional Programática: 04.062.0001.2004 – Manutenção das ações Procuradoria Geral do Município.
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Unidade Orçamentária: 04.0404 – Controladoria Geral do Município
Funcional Programática: 04.124.0001.2005 – Manutenção das ações Controladoria Geral do Município
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Unidade Orçamentária: 05.0550 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Funcional Programática: 04.122.0001.2006 – Manutenção das ações Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Unidade Orçamentária: 06.0660 – Secretaria Municipal de Finanças
Funcional Programática: 04.123.0001.2008 – Manutenção das ações Secretaria Municipal de Finança
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Unidade Orçamentária: 070770 – Secretaria Municipal de Assuntos Estratégico
Funcional Programática: 04.122.0001.2010 – Manutenção das ações Secretaria Municipal de Assuntos Estratégico
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Unidade Orçamentária: 11.1111 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática: 20.122.0001.2011 – Manutenção das ações Agricultura e Meio Ambiente
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Unidade Orçamentária: 12.1212 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Funcional Programática: 15.122.0001.2014 – Manutenção das ações Municipal de Obras e Urbanismo
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Unidade Orçamentária: 13.1313 – Secretaria Municipal de Transporte
Funcional Programática: 15.122.0001.2014 – Manutenção das ações Municipal de Secretaria Municipal de Transporte
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico Unidade Orçamentária: 14.1414 – Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Funcional Programática: 13.392.0005.2019 – Manutenção das ações Municipal de Secretaria Municipal de Transporte
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Unidade Orçamentária: 16.1616 – Secretaria Municipal de Comunicação
Funcional Programática: 24.122.001.2027 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Comunicação
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Unidade Orçamentária: 18.1818 – Secretaria Municipal de Governo
Funcional Programática: 04.122.001.2028 – Manutenção das ações da Secretaria Governo
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
Unidade Orçamentária: 19.1919 – Secretaria Municipal de Esporte
Funcional Programática: 27.122.001.2029 – Manutenção das ações da Municipal de Esporte
Elemento de Despesa: 33.90.39/1500/2501– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº **042/2024** não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: **Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,** pela Contratante, e o(a) **Sr(a ICARÓ ALEX BASTOS LEITE ALVES DE SOUZA,** pela Contratada.

Celebrado em: 21 de agosto de 2024

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:E0DE0819

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 220802/2024

PORTARIA FAPEM No 220802/2024

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

Considerando a diligência do TCE/AL que tramita na Côrte de Contas sob no 13777/2024.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 à servidora/segurada **MARIA DO ROSÁRIO MENEZES DE SOUZA**, matrícula 1329, ocupante do cargo de Agente Administrativo, inscrita no CPF nº 318.446.184-04 e portadora do RG nº 440946 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 120701/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2016, data do primeiro ato de aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 22 de agosto de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:4EB17EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 220801/2024

PORTARIA FAPEM No 220801/2024

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

Considerando a diligência do TCE/AL que tramita na Côrte de Contas sob no 13180/2024.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 3º da EC 47/2005 c/c Art. 36 da Lei Municipal no 379/2006 ao servidor/segurado **ERALDO DA ROCHA COSTA**, matrícula 49, ocupante do cargo Fiscal de Obras, inscrito no CPF nº 177.115.954-34 e portador do RG nº 247.646 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade total aos servidores ativos.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao último vencimento base do cargo, acrescido de trinta e cinco por cento de adicional por tempo de serviço.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 010401/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024, data do primeiro ato de aposentadoria.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 22 de agosto de 2024.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:3C453294

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 014/2024

O município de Jequiá da Praia, através da CPL comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Jequiá da Praia, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Jequiá da Praia - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços - CACBS, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro – CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 99606-7863, ou através do e-mail: irpjequiadapraia@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:628C7657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CC 03/2023 – Processo nº 1115308/2023 – Concorrência nº 03/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.767/0001-12 – Objeto: Obra de engenharia referente a contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia referente a Pavimentação da em asfalto da Estrada Vicinal de ligação da AL 101 com a BR 101 – Etapa VI – Município de Jequiá da Praia – AL – (convênio de nº 5.0326.00/2023 - CODEVASF), mediante o regime de empreitada por preço global – Valor global: de R$ 13.383.433,71 (treze milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5B843A6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01 - INEX-07/2024 – Processo nº 07250033/2024– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: art. 74, II da Lei Federal nº14.133/2021 – Contratado:YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 30.331.267/0001-22– representante da Banda EU DESEJO YARA TCHÊ E ALESSANDRO– Objeto:contratação de atração artística para comemoração da Emancipação Política de Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024– Valor:R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Vigência: Avigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integra ldo objeto pactuado e oefetivo cumprimento das obrigações das partes.

Contrato nº 02 - INEX-07/2024– Processo nº 07250033/2024– Inexigibilidade de Licitaçã o – Fundamentação Legal: art.74,II da Lei Federal nº14.133/2021 – Contratado: KELVY PABLO PROMOÇÕES ARTISTICAS inscrito no CNPJ sob o nº 54.581.063/0001-08 – representante do artista KELVY PABLO– Objeto:contratação de atração artística para comemoração da Emancipação Política de Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024– Valor:R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e oefetivo cumprimento das obrigações das partes.

Contrato nº 03 - INEX-07/2024 – Processo nº 07250033/2024 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: OK PRODUÇÕES E

REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 36.623.504/0001-05 – representante do artista HEITOR COSTA– Objeto:contratação de atração artística para comemoração da Emancipação Política de Jundiá - AL, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2024 – Valor:R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais) – Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e oefetivo cumprimento das obrigações das partes.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:933C1948

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DISP. n° 01 - 06030022/2024– Processo nº 06030022/2024– Dispensa de Licitação 06030022/2024 – Fundamentação Legal: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021 – Contratado (a): BASTOS LEITE LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 11.296.408/0001-79 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMARIM PARA SHOWS REALIZADOS NO SÃO JOÃO 2024 – Valor global: R$ 55.649,92 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) - Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6EF3975D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DISP. n° 01 - 01080059/2024 – Processo nº 01080059/2024 – Dispensa de Licitação 01080059/2024– Fundamentação Legal: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021 – Contratado (a): G S COSTA - ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARACOORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO PARA GERENCIAR AS EQUIPES DE APOIO TÉCNICO, REALIZANDO AS SEGUINTES FUNÇÕES: COORDENAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS ARTISTAS NO PALCO, E ORGANIZAÇÃO DE TODAS AS NECESSIDADES DO EVENTO, EXECUÇÃO DAS MONTAGENS (ESTRUTURAL, ELÉTRICA E ARTÍSTICA), MONITORANDO O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DESTAS EQUIPES, VISANDO O FIEL CUMPRIMENTO DAS ENTREGAS E GARANTINDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO, REALIZADO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024 – INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS LUÍS BONFIM– Valor global: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes, *na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021*.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:6C370DF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DISP. n° 01 - 0606001/2024 – Processo nº 0606001/2024– Dispensa de Licitação 0606001/2024 – Fundamentação Legal: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021 – Contratado (a): K S MENDES PRODUÇÕES, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 49.234.291/0001-71 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, NO PERÍODO DE 20 A 23 DE JUNHO DE 2024 – Valor global: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais reais) - Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes, *na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021*.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:008F7173

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DISP. n° 01 - 05200003/2024 – Processo nº 05200003/2024 – Dispensa de Licitação 05200003/2024 – Fundamentação Legal: ART. 75, II, DA LEI N.º 14.133/2021 – Contratado (a): R P DA SILVA SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 37.936.665/0001-11 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DE APOIO E SEGURANÇA DESARMADA PARA EXECUTAR ATIVIDADES DE CONTROLE DE ACESSO – Valor global: R$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais) - Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes, *na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021*.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A38885C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 01030004/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2024-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos Serviços de Coffee Break, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 21/08/2024. Fornecedor Registrado: KJR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.722.978/0001-07, Lote Único, valor total registrado: R$ 566.542,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e dois reais). Vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:6E287554

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 011/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de veículos, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor da empresa: GR AUTO PECAS LTDA, CNPJ 51.415.349/0001-25, Lote Único. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 26 de agosto de 2024.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:A922AA4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/21, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 013/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mesas de futmesas profissionais, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL, em favor da empresa: CA FABRICAÇÕES LTDA, CNPJ 44.634.189/0001-40, Itens 01, 03 e 04. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Lagoa da Canoa - AL, 26 de agosto de 2024.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7403117B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

Por este aviso, torna-se público para ciência dos interessados que a sessão de abertura de propostas de preços e documentação de habilitação do **Pregão Eletrônico nº 90005/2024 – UASG 982787**, cujo objeto é Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de veículos, Tipo Ambulância, de Simples Remoção, destinados ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, marcada para as **10H00M** do dia **30/08/2024**, fica alterada para as **10H00M** do dia **06/09/2024**, no mesmo horário/local indicado na publicação do dia 19 de agosto de 2024, conforme evidencia-se na pág. 229, Seção 3, da Ed. Nº 159, do Diário Oficial da União (DOU), na pág. 14, da Edição impressa produzida pelo Jornal "Tribuna Independente" com circulação diária em bancas de jornais e assinantes, e na pág. 20, da Ed. ANO XI - Nº 2367, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas (DOM), em razão de **"Nova previsão de Abertura"** por indefinição de prazo na configuração da sessão no sistema: **www.gov.br/compras/pt-br/**, ambiente eletrônico do **Compras.Gov.Br**. A nova data/hora de abertura, será fim do acolhimento e deve ser informada de no mínimo 24 hs da data/hora atual. Maiores informações no e-mail: cpl@majorizidoro.al.gov.br.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 27/08/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 03/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 06/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 06/09/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.gov.br/compras/pt-br/
MODO DE DISPUTA:	**ABERTO**

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:949D6E6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0201.001/2024

Partes: PMMD e **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.478/0001-90.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 08 (oito) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 07 de agosto de 2024.
Signatários:
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa
IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA
Joselito Balbino da Silva

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:91B56683

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

RETOMADA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por grupos formais e informais da agricultura familiar, fornecedores individuais e empreendedores familiares ruais, cooperativas e associações. Data da realização: 29 de agosto de 2024 às 10:00h. Local: Sede da Secretaria de Planejamento, Gestão dos Rec. Humanos e do Patrimônio, nº 215, Centro. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 26 de agosto de 2024.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A56CAF61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO PREÇOS Nº 002/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. **ÓRGÃO GERENCIANDOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL. **CONTRATADA**: J M C GOMES SERVIÇOS, CNPJ/MF SOB O Nº 13.543.789/0001-79, COM SEDE NA AV ERNANE MAGALHÃES, Nº 26 - CENTRO, NA CIDADE DE JACARÉ DOS HOMENS- AL – CEP: 57.430-000. **VALOR GLOBAL:** R$ 386.760,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). **RECURSOS:** PRÓPRIOS. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIEL GOMES BRANDÃO E JANIO MARLOS CAVALCANTE GOMES.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:E0557EFF

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARCELADOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL. **CONTRATADA:** J M C GOMES SERVIÇOS, CNPJ/MF SOB O Nº 13.543.789/0001-79, COM SEDE NA AV ERNANE MAGALHÃES, Nº 26 - CENTRO, NA CIDADE DE JACARÉ DOS HOMENS- AL – CEP: 57.430-000. **VALOR GLOBAL:** R$ 386.760,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). **RECURSOS:** PRÓPRIOS. PRAZO DE **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Mata Grande/AL, 26 de Agosto de 2024.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA
Presidente Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:07C88861

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

Processo Administrativo nº0801027/2024 QHCT
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO
Pelo presente Termo, fica retificado a publicação que saiu no Diário Oficial da AMA no dia: 23 de agosto do ano 2024 por se tratar de mero erro de digitação, o prazo para a solicitação de cotações segue o da primeira publicação:

Onde se lê:
Aviso de Cotação de Preços
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d`Água das Flores/AL, convida as empresas especializadas na aquisição de **pacotes de softwares educacionais para utilização nas salas tecnológicas móveis.** A participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores–AL.O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorcomprasodf@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até três dias úteis a contar da data da publicação.
Leia-se:
Aviso de Cotação de Preços
O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores- AL, convida as empresas especializada na aquisição de **pacotes de softwares educacionais para utilização nas salas tecnológicas móveis**, para participar da cotação de preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL, a planilha de cotação deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores, **Alagoas, em 26 de agosto de 2024.**

ELIELSSON SANTANA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Layne de Lima Vitor
Código Identificador:4A9C2CDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município e Controladoria, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos com fulcro nas disposições da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; **RESOLVE;**
ADJUDICAR E HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 012/2024 nos termos a seguir:
Processo administrativo nº: 0521.0003/2024
Modalidade: Pregão eletrônico sistema de registro de preços
Critério de julgamento: Menor preço, por grupo de itens
Modo de disputa: Aberto e fechado
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS**.
Local: www.licitacoes-e.com.br
Finalizado: 21 de agosto de 2024
Participante com a proposta mais vantajosa:

ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO LTDA (BELFARMA), Inscrita no CNJP Nº 38.014.290/0001-03.
Lote 01 - Valor Global R$ 201.542,40 (duzentos e um mil quinhentos e quarenta e dois reais quarenta centavos);
Lote 02 - Valor Global R$ 22.393,60 (vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos);
Lote 03 - Valor Global R$ 95.287,86 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos);
Lote 04 - Valor Global R$ 10.587,54 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
Lote 05 - Valor Global R$ 44.431,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais);
Lote 06 - Valor Global R$ 54.362,80 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos);
Lote 07 - Valor Global R$ 46.672,00 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais);
Lote 08 - Valor Global R$ 143.690,40 (cento e quarenta e três mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos);
Lote 09 - Valor Global R$ 15.965,60 (quinze mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);
Lote 10 - Valor Global R$ 691.485,90 (seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos);
Lote 11 - Valor Global R$ 76.849,80 (setenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos;

Valor total adjudicado na licitação: R$ 1.403.268,90 (hum milhão quatrocentos e três mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:816054BF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita, Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames.
Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis,

oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 30 de agosto de 2024, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.
INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/aviso_cotacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

Olivença- AL, 26 de Agosto de 2024

AUGUSTO FILHO
Departamento de Compras

Olivença- AL, 26 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Jose Augusto Gonzaga Filho
Código Identificador:1940C982

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2024, do CONSANE – Consórcio Regional de Saneamento Básico, objetivando a Aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR, destinado ao aparelhamento das instalações da Escola Municipal de Educação Básica Augusto Alves da Graça, que atende alunos do sistema de ensino integral, assim também como de outras escolas do município de Ouro Branco/AL.

DECIDE:
HOMOLOGAR o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa jurídica: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.198.597/0001-07, sediada a Rua Projetada, s/n, Lote 04, Distrito Industrial 1, Macaíba/RN.
VALOR: R$ 187.400,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).
Dê-se desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Ouro Branco/AL, 26 de agosto de 2024.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:48D8195B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de SALAS TECNOLÓGICAS MÓVEIS, incluído o fornecimento de PACOTES DE SOFTWARES EDUCACIONAIS para utilização na rede pública de ensino do município de Ouro Branco/AL. DATA, HORA E LOCAL: 11 de setembro de 2024 às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; https://portal.ourobranco.al.gov.br/ e no E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:0CB8FE1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **JARDIEL DO NASCIMENTO - ME, CNPJ 31.935.427/0001-05, no valor total de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil)**, visando a aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Passo de Camaragibe-AL, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Passo de Camaragibe/AL, 19 de agosto de 2024.

ELLISON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:CA53D01D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2024

Dispensa de Licitação N° 09/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: Município de Passo de Camaragibe
Contratada: **JARDIEL DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.935.427/0001-05**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Passo de Camaragibe-AL.
Valor Global: de **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**
Celebração: 19/08/2024
Vigência: 12 (doze) Meses
Signatários: Ellison Santos da Silva e Jardiel do Nascimento

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Passo de Camaragibe/AL em 19/08/2024.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:C3B6AE46

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **JARDIEL DO NASCIMENTO - ME, CNPJ 31.935.427/0001-05, no valor total de R$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)**, visando a aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Passo de Camaragibe-AL, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Passo de Camaragibe/AL, 19 de agosto de 2024.

ELLISON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:EFA8FBC8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2024

Dispensa de Licitação N° 08/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL
Contratada: **JARDIEL DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. **31.935.427/0001-05**
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Passo de Camaragibe-AL.
Valor Global: de **R$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais)**
Celebração: 19/08/2024
Vigência: 31/12/2024
Signatários: Ellison Santos da Silva e Jardiel Do Nascimento

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Passo de Camaragibe/AL em 19/08/2024.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:015F6A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **ALAGOAS MEICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **51.764.149/0001-88**, no valor de **R$ 52.345,20 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)**, visando a Contratação de empresa para aquisição de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Passo de Camaragibe, 20 de agosto de 2024.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:FB7DBB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2024

Dispensa de Licitação N° 07/2024
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
Contratada: **ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.764.149/0001-88**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL
Valor Global: **R$ 52.345,20 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 20/08/2024
Signatários: Ellisson Santos da Silva e Nivaldo Barros Passos Neto

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Passo de Camaragibe em 20/08/2024.

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:76F807BB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024, 147/2024, 148/2024, 149/2024, 150/2024, 151/2024 E 152/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 146/2024**
PROCESSO: **0429-0038/2024 - PE – 28/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ALFA UNIFORMES LTDA CNPJ Nº 35.189.980/0001-05, Vencedora do item: 01, no valor total de R$ 5.850,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, destinadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Ana Cleide Nogueira Brito de Souza. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 147/2024**
PROCESSO: **0429-0038/2024 - PE – 28/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: MARIA ELIZABETY MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA CNPJ Nº 30.577.619/0001-24, Vencedora do item: 02, no valor total de R$ 6.627,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, destinadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Maria Elizabety Moura Morales. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 148/2024**
PROCESSO: **0429-0038/2024 - PE – 28/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 26.958.780/0001-70, Vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22 e 23, no valor total de R$ 163.837,70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, destinadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Elizangela Vieira de Gois. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 149/2024**
PROCESSO: **0429-0038/2024 - PE – 28/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI – EPP CNPJ Nº 07.045.994/0001-01, Vencedora dos itens: 08 e 13, no valor total de R$ 18.645,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, destinadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Rosilene Tonatto Spazini. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 146/2024**
PROCESSO: **0429-0038/2024 - PE – 28/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ALFA UNIFORMES LTDA CNPJ Nº 35.189.980/0001-05, Vencedora do item: 01, no valor total de R$ 5.850,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, destinadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Ana Cleide Nogueira Brito de Souza. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 150/2024**
PROCESSO: **0429-0038/2024 - PE – 28/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: RAVD EPI COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ Nº 27.136.199/0001-36, Vencedora dos itens: 10 e 25, no valor total de R$ 47.820,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, destinadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Reginaldo da Silva Galdino Junior. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 151/2024**
PROCESSO: **0429-0038/2024 - PE – 28/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA CNPJ Nº 50.401.485/0001-01, Vencedora dos itens: 11 e 17, no valor total de R$ 22.285,50
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, destinadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Victor Schons de Lima. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 152/2024**
PROCESSO: **0429-0038/2024 - PE – 28/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: REPÚBLIKA COUNTRY DNA – CAIPIRA LTDA, CNPJ Nº 15.200.914/0001-07, Vencedora do item: 24, no valor total de R$ 5.032,80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, destinadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar/AL
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Hélio Junior da Silva. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Roseane Soares Camelo
Código Identificador:512B7552

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28,
-CONTRATADA: A empresa PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ sob o nº 06.034.228/0001-89,
- DO OBJETO: 4º (quarto) Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução do Contrato firmado, com fundamento no artigo 57,§ 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93, da Cláusula Segunda do Contrato.
-DA PRORROGAÇÃO E PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2024 e o prazo de execução até 31/12/2024 a contar com presente Termo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:85D97433

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4ª (QUARTO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;
CONTRATADA: ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.139.149/0001-06, estabelecida na Av. Prof. Artur Ramos, 53, Centro – Pilar – Alagoas, CEP: 57150-000, representada pelo Sr. ALEX CORREIA PINHEIRO, CPF de nº 028.511.354-22.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro – Pilar- Alagoas, neste Município, neste ato representada pelo Secretário MARCIO PORFIRIO DOS SANTOS/PORTARIA Nº 294/2024;
OS CONTRATANTES: Tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO A INTERNET.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DE 11/08/2024 A 11/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo, de acordo com artigo 57, II c/c § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato mensal, R$ 9.189,00 (nove mil cento e oitenta e nove reais).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:9F43770C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 147, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:
Nome do (a) Beneficiário(a): Márcio Douglas dos Santos Silva
Matrícula/ Portaria: 26009
Cargo: Diretor Administrativo
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 09/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:680234A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 148, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Michele Maria dos Santos Silva
Matrícula/ Portaria:153/2021
Cargo: Administrativo
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 09/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:8610DF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 149, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Ademar Luiz Souza Silva
Matrícula/ Portaria:164/2021
Cargo: Administrativo
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 09/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:516E01CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 150, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Benilda Maria dos Santos Silva
Matrícula/ Portaria:144/2021
Cargo: Administrativo
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 09/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:E1088C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 151, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Janisete Rocha da Silva
Matrícula/ Portaria:073/2022
Cargo: Membro do Conselho Municipal
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

Período de deslocamento: 09/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:F9FF2C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 152, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Maria Gabriela Leão de Melo
Matrícula/ Portaria:060/2022
Cargo: Membro do Conselho Municipal
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 09/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:601201D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 153, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Luzia Marcia Souza Ferreira
Matrícula/ Portaria: 21684
Cargo: Assistente Social
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 09/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:D278D23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 154, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Maria Monica Prazeres Silvas Santos
Matrícula/ Portaria: 48/2023
Cargo: Membro do Conselho Municipal
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 09/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:34C685C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 155. DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Ronald Rodrigues de Almeida
Matrícula/ Portaria: 003/2024
Cargo: Membro do Conselho Municipal
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 09/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:56BC6150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 156, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do

senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Edmilson Rodrigues de Vasconcelos
Matrícula/ Portaria: 288/2024
Cargo: Secretario Municipal da Secretaria de Assistência Social
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 09/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:D66BE434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 157, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Nome do (a) Beneficiário(a): Anderson Júlio Benvindo dos Santos
Matrícula/ Portaria: 040/2021
Cargo: Diretor Financeiro
Quantidade total de diárias: 03 (três diária)
Valor total das diárias: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)
Período de deslocamento: 09/09/2024 a 13/09/2024
Destino: Juazeiro do Norte/CE
Objetivo do deslocamento: Serviços técnico e organização da romaria de Pilar para Juazeiro do Norte
Unidade Orçamentária: 8001 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 8.122.0004.8001– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 8001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 3.3.3.9.0.14.00.000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVI.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:F2CDF6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 36 DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta em âmbito municipal, a Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O Senhor Renato Rezende Rocha Filho, Prefeito do Município de Pilar, localizado no estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pilar artigo 62, inciso IV, **DECRETA**:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°. Este Decreto regulamenta a Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com a sociedade civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observando o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso.

Art. 2°. O Município, através da Secretaria de Educação e Cultura, executará diretamente os recursos destinados pela União, oriundo do Fundo Nacional da Cultura - FNC, observando os critérios e os percentuais estabelecidos na legislação.

Art. 3°. Os recursos repassados pelo Fundo Nacional da Cultura - FNC, serão executados mediantes editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e a suas áreas técnicas e outros instrumentos destinados:
I - à manutenção, à formação, ao desenvolvimento técnico e estrutural de agentes, espaços, iniciativas, cursos, oficinas, intervenções, performances e produções;

II - ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária;

III - a produção audiovisuais;

IV - a manifestações culturais; e

V - à realização de ações, projetos, programas e atividades artísticas, do patrimônio cultural e de memória.

§1°. Nos editais de fomento de que trata o caput deste artigo, será observado o disposto no Decreto Federal n° 11.453, de março de 2023, no que pertinente aos procedimentos de seleção, execução e prestação de contas de projetos e iniciativas culturais.

§2°. Na execução dos recursos de que trata este Decreto, deverá ser priorizado o repasse aos agentes culturais locais de modo a valorizar práticas, saberes, fazeres, linguagens, produção, fruição artística, memória, diversidade e cidadania, de modo que seja apresentado no ato da inscrição comprovante de residência que demonstre domicílio à pelo menos 2 (dois) anos no Município.

§3°. Agentes culturais que executem atividades de natureza itinerante, a exemplo de artistas circenses, nômades e ciganos, poderão concorrer nos editais de fomento onde exerçam atividades culturais no Município de Pilar ou estejam estabelecidos formal ou informalmente, permitida a dispensa do comprovante de residência, nos termos do disposto no §7° do artigo 19 do Decreto Federal n° 11.453, de 23 de março de 2023.

§4°. Os editais de fomento de que trata o Decreto Federal n° 11.453, de março de 2023, possuem natureza jurídica distinta das contratações previstas na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Art. 4°. A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura tem como beneficiários os trabalhadores de cultura e as entidades e pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos recebidos pelo Município será regida unicamente pelos princípios, objetivos e finalidades previstas na Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, e os recursos poderão ser utilizados de forma complementar para fomentar projetos culturais.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA UNIÃO

Art. 5°. Nos termos do disposto no artigo 6° da Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, a União depositou, o valor de R$ 281.086,64

(duzentos e oitenta e um mil, oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos.), referente ao exercício financeiro de 2024, o qual será destinado para as seguintes ações:

I - R$ 140.543,32 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), para as demais ações gerais de fomento, sendo 50% do valor do repasse.

II - R$ 28.108,66 (vinte e oito mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos), para ser utilizado em Obras, Reformas e Aquisições de bens culturais, sendo 10% do valor do repasse.

III - R$ 28.108,66 (vinte e oito mil, cento e oito reais e sessenta e seis centavos), para ser utilizado em Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, sendo 10% do valor do repasse.

IV - R$ 14.054,32 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos.), para ser utilizado no custo operacional, sendo 5% do valor do repasse.

V - R$ 70.271,68 (setenta mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito reais) para ser utilizado na Implementação à Política Nacional de Cultura Viva, com base na Lei Federal n° 13.018/2014, sendo 25% do valor do repasse.

§1°. Os recursos a serem recebidos pelo Município para os exercícios financeiros de 2024, 2025, 2026 e 2027, a serem estabelecidos pela União, a cada ano, em parcela única, serão com base no artigo 6° da Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

§2°. Para o recebimento dos recursos, o Município deverá cadastrar seus respectivos planos de ação no prazo de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contado da data de publicação de ato anual do Ministério da Cultura.

§3°. O plano de ação constitui documento a ser preenchido pelo Município na plataforma oficial de transferências da União, para fins de solicitação de recursos, e conterá:

I - a agência de relacionamento da instituição bancária para geração de contas específicas para as quais os recursos serão transferidos; e

II - as metas e as ações previstas, que servirão de base para o seu Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR.

§4°. O PAAR conterá o detalhamento do planejamento referente às ações para a execução dos recursos de que trata este Decreto e será solicitado nas condições e nos prazos estabelecidos pelo Ministério da Cultura em ato normativo.

§5°. o PAAR será elaborado pelo Município, após a aprovação do plano de ação, ouvida a sociedade civil, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos conselhos de cultura.

§6°. Para receber os recursos, anualmente, o Município garantirá a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura, em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios.

Art. 6°. Os recursos repassados ao Município serão depositados e geridos em contas específicas, abertas automaticamente em banco público integrado à plataforma oficial de transferências da União, por meio da qual todas as movimentações de recursos serão classificadas e identificadas.

Parágrafo único. As contas bancárias de que trata o caput serão isentas de tarifas e terão aplicação automática, que gerará rendimentos ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.

Art. 7°. Os recursos que não forem repassados ao Município, em razão de descumprimento de procedimentos e de prazos exigidos, serão redistribuídos pela União segundo os critérios de partilha estabelecidos pela Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 8°. Todos os recursos repassados serão objeto de adequação orçamentária pelo Município no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de recebimento dos recursos.

Art. 9°. Os recursos recebidos que não tenham sido objeto de programação publicada pelo Município no prazo de 180 (cento e oitenta) dias serão revertidos para a conta bancária específica criada automaticamente pela plataforma oficial de transferências da União, vinculada ao fundo estadual de cultura do Estado de Alagoas, ou ao órgão ou à entidade estadual pública responsável pela gestão desses recursos, até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo previsto neste artigo.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO

Art. 10. Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades de que trata o artigo 5° da Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, por meio de:

I - processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao fomento cultural de que trata o artigo 8°, do Decreto Federal n° 11.453, de março de 2023;

II - aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelo Município, nos termos do disposto da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

III - parcerias com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesses públicos e recíprocos, em regime de mútua cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos do disposto na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014; e

IV - outros regimes jurídicos compatíveis com as ações e as atividades desenvolvidas pelo Município.

§1°. O Município deverá destinar, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos de que trata este Decreto para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais.

§2°. Os processos públicos de seleção serão pautados por procedimentos claros, objetivos, simplificados e acessíveis, e será dada preferência ao uso de linguagem simples e de formatos visuais que objetivem o acesso dos agentes culturais.

§3°. Os processos públicos de seleção de que trata o inciso I do caput preverão expressamente a assinatura de documento compatível com a modalidade de fomento adotada, nos seguintes termos:

I - termo de execução cultural de que trata o artigo 23 do Decreto Federal n° 11.453, de 23 de março de 2023, nos editais de fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais;

II - recibo de que trata o artigo 42 do Decreto Federal n° 11.453, de março de 2023, nos editais de premiação; ou

III - termo de concessão de bolsas, nas políticas, nos programas ou nos editais que concedam bolsas culturais.

§4°. O Município promoverá discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos de que trata este Decreto, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiência pública ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar do chamamento público, de sessões públicas presenciais e de consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados serão observados na elaboração dos instrumentos de seleção.

§5°. O projeto, a iniciativa ou o espaço que concorra em seleção pública decorrente do disposto neste Decreto oferecerá medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto e preverá medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do disposto na Lei Federal n° 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

§6°. Para fins de monitoramento, avaliação e aprimoramento das políticas públicas de cultura, o Município realizará a coleta de informações relativas aos processos públicos de fomento cultural e ao perfil social, econômico e territorial dos destinatários dos instrumentos de fomento e das iniciativas culturais contempladas, e compartilhará essas informações com o Ministério da Cultura.

§7°. O Ministério da Cultura estabelecerá os parâmetros, os prazos e a forma de compartilhamento das informações a que se refere o §6°, de acordo com o disposto na Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 11. Diretrizes complementares para a aplicação dos recursos de que trata este Decreto serão definidas em atos próprios e publicadas periodicamente pelo Ministério da Cultura, observados os componentes e os preceitos do Sistema Nacional de Cultura, em consonância com as políticas nacionais estabelecidas pelo Ministério da Cultura em diálogo com o Município e a sociedade civil.

Art. 12. Na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade, nos termos do disposto no §4° do artigo 8°, da Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

Parágrafo único. Os parâmetros para a adoção das medidas a que se refere o caput serão estabelecidos em ato normativo do Ministério da Cultura, considerados:

I - o perfil do público a que a ação cultural seja direcionada, os recortes de vulnerabilidade social e as especificidades territoriais;

II - o objeto da ação cultural que aborde linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupo historicamente vulnerabilizados socialmente;

III - os mecanismo de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidade tradicionais, camponeses, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua e outros grupos menorizados socialmente; e

IV - a garantia de cotas com reserva de vagas específicas nos editais de fomento financiados com recursos de que trata este Decreto, conforme definições e percentuais previstos em ato normativo do Ministério da Cultura.

Art. 13. Os recursos de que trata a Lei Federal n° 14.399, de julho de 2022, não poderão ser destinados:

I - para pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta;

II - para empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades de administração pública direta ou indireta;

III - para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, ressalvado o disposto no artigo 14 deste Decreto.

Art. 14. O Município poderá utilizar até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos para a operacionalização das ações de que trata este Decreto.

Art. 15. O percentual a que se refere o artigo 14, deste Decreto, poderá ser utilizado para o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, de seus sistemas setoriais e de suas instâncias locais, com o objetivo de qualificar a implementação e o funcionamento territorial da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e garantir mais abrangência, transparência, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelo Município, para viabilizar ações como:

I - implementação e fortalecimento dos componentes do Sistema Nacional de Cultura e de seus sistemas setoriais;

II - realização de busca ativa e interlocução com grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica ou social;

III - realização de atividades de formação, como oficinas e minicursos, e a atividades para sensibilização de novos públicos;

IV - análise de propostas, incluída a remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo realizado por comissões de seleção, bancas de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial;

V - suporte ao acompanhamento e ao monitoramento dos processos e das propostas apoiadas;

IV - consultoria, auditoria externa e estudos técnicos, incluídas as avaliações de impacto e de resultados; e

VII - ferramentas, sistemas, serviços e plataformas digitais de mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas, transparência, integração e compartilhamento de dados de gestão da política de fomento no âmbito do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

Parágrafo único. Na execução das ações de que trata este artigo, será garantida a titularidade do Poder Público em relação aos dados de execução, com acesso permanente aos sistemas, inclusive após o término da parceria ou da contratação.

Art. 16. No que se refere à prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, o Município deverá observar o seguinte:

I - o cumprimento do objeto consiste na entrega do produto cultural, conforme descrito na proposta aprovada, mediante entrega e aprovação de relatório de execução do objeto cultural, admitidos todos os meios que comprovem sua efetiva realização;

II - fica vedado ao Município condicionar autorização para captação de recursos incentivados referentes a novos projetos culturais e audiovisual à conclusão de quaisquer análise de prestação de contas de outros projetos;

III - reabertura, reanálise e quaisquer outros procedimentos administrativos de desarquivamento referente a prestação de contas já concluídas e consideradas regulares, aprovadas ou outras manifestações equivalentes, por parte do Município, somente poderão ser efetuados, uma única vez, em até 2 (dois) anos após o encerramento da referida prestação de contas;

IV - fica vedada a aplicação de normas regulamentares posterior à data de encerramento definitivo de prestação de contas de projetos culturais e audiovisual, mesmo quando haja eventual reabertura, reanálise ou qualquer procedimento administrativo de desarquivamento de prestação de contas;

V - ato ou omissão de gestor municipal que caracterize desídia ou descaso em relação à análise de prestação de contas de projeto cultural ou audiovisual isenta os proponentes de vedações, de inabilitações ou de quaisquer outras sanções decorrentes da prestação de conta desses projetos específicos.

CAPÍTULO IV

DO SUBSÍDIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS

Art. 17. O subsídio mensal a espaços artísticos e a ambientes culturais previstos na alínea "b" do inciso I do caput do artigo 7°, da Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022, será cabível a espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, microempresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais sem fins lucrativos que tenham pelo menos 2 (dois) anos de funcionamento regular comprovado e que se dediquem a realizar atividades artísticas e culturais, tais como previstos no artigo 10 da Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

§1°. Fica vedada a concessão do subsídio de que trata o caput a:

I - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;

II - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais vinculados a fundações, a institutos ou a instituições criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

III - teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais; e

IV - espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

§2°. O subsídio de que trata o caput somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário seja responsável por mais de um espaço cultural, nos termos do disposto no §4° do artigo 9° da Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022.

§3°. Os espaços, os ambientes e as iniciativas artísticas-culturais, as empresas culturais e as organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio de que trata o caput ficam obrigados a garantir, como contrapartida, a realização, de forma gratuita, em intervalos regulares, de atividades destinadas a alunos de escolas públicas, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, inclusive apresentações ao vivo com interação popular, podendo ser utilizado meios digitais, em cooperação e com planejamento definido com o Município.

§4°. No estabelecimento das contrapartidas que trata o §3°**,** serão observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, compatíveis com o porte e a natureza do espaço subsidiado.

§5°. O Município, garantida a participação social de que trata o §4° do artigo 10 deste Decreto, estabelecerá os critérios de priorização de espaços culturais, observados os princípios de descentralização, desconcentração, regionalização e implementação de ações afirmativas.

§6°. O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Município, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto Federal n° 11.453, de março de 2023.

§7°. A faixa de valores para os subsídios de que trata este Capítulo será corrigida anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

CAPÍTULO V

DO MONITORAMENTO, DA TRANSPARÊNCIA E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Art. 18. Observados os princípios da transparência e da publicidade, as seleções e os instrumentos jurídicos de que trata o Capítulo III deste Decreto e os seus resultados serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Pilar, em formato acessível e didático, e nos seus canais oficiais de comunicação, conforme as orientações do Ministério da Cultura.

§1°. As informações relativas à execução financeira de que trata este Decreto serão disponibilizadas para acesso público.

§2°. A execução dos recursos de que trata este Decreto poderá ser objeto de controle social pela sociedade civil, inclusive por meio dos conselhos municipais.

§3°. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, publicará, preferencialmente em seu site eletrônico, no formato de dados abertos, as informações sobre os recursos que tenham sido empenhados e inscritos em restos a pagar, com a identificação do destinatário e do valor a ser executado.

Art. 19. Encerrado o prazo de execução dos recursos, o Município apresentará, por meio de plataforma oficial de transferências da União, os relatórios de gestão, conforme modelo fornecido pelo Ministério da Cultura, com informações sobre a execução do PAAR, acompanhamento dos seguintes documentos:

I - lista dos editais lançados, com os respectivos links de publicação em diário oficial;

II - publicação da lista dos contemplados em diário oficial, com nome ou razão social, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, nome do projeto e valor do projeto; e

III - outros documentos solicitados pelo Ministério da Cultura relativos à execução dos recursos.

§1°. O Município terá o prazo até 31 de dezembro do ano subsequente ao da aprovação dos seus respectivos planos de ação para a execução dos recursos de que trata este Decreto.

§2°. Compreende-se como execução de recursos de que trata o §1° a liquidação e o pagamento ou o empenho e a inscrição em restos a pagar de compromissos orçamentários assumidos no ano de execução, nos termos do disposto no Decreto Federal n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional.

§3°. O Município terá o prazo de 12 (doze) meses, contado da data final de execução dos recursos de que trata o §1°, para o envio das informações relativas ao relatório de gestão.

§4°. Desde que autorizado pelo Ministério da Cultura, poderá ser dispensado, integral ou parcialmente, a apresentação de documentos já apresentados ou mapeados durante o processo de execução.

§5°. O Município deverá atender a qualquer tempo às solicitações do Ministério da Cultura quando esta requerer e estabelecer prazo para o envio de documentos e informações para averiguação de eventuais irregularidades e avaliação qualitativa das ações.

§6°. O Município deverá ater-se às edições exaradas pelo Ministério da Cultura através de comunicados e atos normativos com orientações para o monitoramento, o acompanhamento e a avaliação de resultados.

§7°. Compete ao Município o estabelecimento de prazos para a execução e a avaliação das prestações de contas dos agentes culturais destinatários finais dos recursos, inclusive quanto a aplicação de eventuais ressarcimentos, penalidades e medidas compensatórias, observado o disposto no Decreto Federal n° 11.453, de 23 de março de 2023.

§8°. Os recursos provenientes de ressarcimentos, multas ou devoluções realizadas pelos agentes culturais destinatários finais dos recursos serão recolhidos pelo Município.

CAPÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

Art. 20. Para fins do disposto neste Decreto, compete ao Município:

I - apresentar o plano de ação e o PAAR ao Ministério da Cultura;

II - fortalecer os sistemas estaduais, distrital e municipais de cultura existentes ou, se inexistentes, implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipais de cultura;

III - promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre o planejamento da implementação local da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

IV - incentivar a profissionalização e apoiar o setor cultural local nas fases de inscrição de editais, de execução e de prestação de contas de projetos contemplados, por meio de oficinas e outras atividades formativas;

V - executar o plano de ação e o PAAR e informar e justificar eventuais remanejamentos no relatório de gestão.

VI - promover a adequação orçamentária dos recursos recebidos;

VII - realizar chamadas públicas e contratações, observado o disposto neste Decreto.

VIII - analisar e acompanhar a execução e a prestação de contas dos projetos selecionados;

IX - recolher dados relativos à execução dos recursos e aos seus destinatários;

X - encaminhar ao Ministério da Cultura relatórios de monitoramento e relatórios de gestão;

XI - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

XII - respeitar e cumprir o manual de aplicação de marcas a ser divulgado pelo Ministério da Cultura, observada a inserção das marcas do Governo federal e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em todos os materiais de comunicação;

XIII - instaurar tomada de contas especial e aplicar eventuais sanções aos agentes culturais selecionados, quando necessário;

XIV - atualizar, manter e aprimorar os cadastros e os mapeamentos culturais, inclusive com a busca ativa de agentes culturais; e

XV - implementar e gerir sistemas, inclusive digitais, com dados, informações e indicadores culturais referentes à execução dos recursos.

Art. 21. Para fins do disposto neste Decreto, compete aos Conselhos de Cultura:

I - participar da elaboração do PAAR do Município para auxiliar na discussão e na consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos de que trata este Decreto;

II - auxiliar, acompanhar e fiscalizar a implementação do plano de ação e do PAAR; e

III - compartilhar com a comunidade e com o movimento cultural local as suas ações relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 22. É obrigatória a exibição das marcas do Governo federal e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em todas as atividades, publicações e comunicações e em todos os produtos artísticos-culturais realizados pelo Município e agentes culturais no âmbito da execução de ações relativas à Política, observadas as regras, diretrizes e orientações técnicas do manual de aplicação de marcas elaborado pelo Ministério da Cultura.

Art. 23. É facultado ao Município adotar os materiais a serem produzidos pelo Ministério da Cultura, quanto à orientação e padronização de instrumentos técnicos e jurídicos para auxiliar na execução dos recursos de que trata este Decreto.

Art. 24. Poderão ser editados atos complementares necessários à implementação das ações de que tratam este Decreto.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilar, em 13 de agosto de 2024.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:727B3ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 48/2024

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 48/2024

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.0809-0010/2024.
Objeto:SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQFEITO DE PETROLEO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,26 de agosto de 2024.

Diretor de Cotações de Preços
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 230/2024

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:1424FCF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 158, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 62, de 19 de abril de 2023, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0820-0047/2024
Nome do beneficiário: José Gomes dos Santos Neto
Cargo: Controlador Geral do Município
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Período de deslocamento: 27/08/2024 a 29/08/2024

Destino: Rio de Janeiro/RJ
Objetivo do deslocamento: 33º Eprocad – A formação do administrador: Os ODS no contexto do Pacto Global.
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:3EECE2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 159, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do(a) servidor(a), a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0808-0012/2024
Nome do (a) beneficiário (a): Jarlon Mikael Carneiro
CPF: 008.596.644-07
Matrícula: 28955
Cargo: Assessor de Diretoria
Quantidade total de diárias: 03 diárias
Valor total das diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Período de deslocamento: 10/09/2024 a 13/09/2024
Destino: PILAR/AL X JUAZEIRO DO NORTE/CE X PILAR/AL
Objetivo do deslocamento: APOIO NAS AÇÕES DO PROJETO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE A VIAGEM COM OS ROMEIROS PILARENSES.
Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Administração; Função Programática: 04.122.0001.2007; Projeto: 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

MÁRCIO PORFÍRIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:0EFC7667

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMEC N° 052, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da comissão julgadora de projetos artístico-culturais por um período de 2 (dois) anos.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, Cláudia Vieira Farias, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, II, da Lei Orgânica do Município de Pilar.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo período de 2 (dois) anos, os mandatos dos membros da Comissão Julgadora de Projetos Artístico-culturais, exercício biênio 2022/2024, designados pela portaria nº 070/2022 e 071/2022, que tem sua vigência encerrada em 02 de agosto de 2024. Mantendo-se a composição na forma que segue:

Presidente da comissão julgadora: **Everton Luiz Santos de Lima**
Membro da comissão julgadora: **Antônio Roberto Santos Vieira**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo considerada a data de assinatura.

Pilar/AL, 30 de julho de 2024.

CLÁUDIA VIEIRA FARIAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 286 / 2024

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:9B01A6C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORES GERAIS E DIRETORES ADJUNTOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRANHAS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 12/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a função de Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Escolas da Rede Pública de Ensino do município de Piranhas/AL, em cumprimento ao que determina o Decreto nº 12, de 22 de agosto de 2024, que institui as regras para a gestão na Rede Pública Municipal de Ensino de Piranhas/AL, como espaço de participação e construção coletiva através de novas diretrizes quanto ao processo seletivo para Diretor Geral e Diretor Adjunto das escolas de educação básica municipais.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 – O Processo de Seleção para a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto das Escolas da Rede Pública de Ensino do município de Piranhas/AL, será regido por este Edital, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.
1.2 – O Cronograma Geral do Processo de Escolha dos Diretores Gerais e Diretores Adjuntos está contido no Anexo I que integra este Edital.
2. DAS VAGAS
2.1 – O quadro detalhado com o número de vagas para a função de Diretor Geral e Diretor Adjunto por escola, está de acordo com a quantidade de vagas, definida através da Orientação Normativa para Lotação Numérica de Suporte Pedagógico e de Gestão da Rede Municipal de Ensino, constante no Anexo II, do presente edital.
3. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO
O provimento da função de Diretor Geral e Diretor Adjunto das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino dar-se-á mediante processo de seleção compreendendo as seguintes etapas, conforme Decreto nº 12/2024 (ato regulamentador).
3.1 – PROCESSO SELETIVO DE CRITÉRIOS DE MÉRITO E DESEMPENHO:
a) Etapa 1 – Entrega dos documentos, de caráter eliminatório;
b) Etapa 2 – Análise de currículo do candidato, de caráter eliminatório;
c) Etapa 3 – Análise das propostas de gestão apresentadas por escrito, de caráter eliminatório;
d) Etapa 4 - Análise do parecer de desempenho do Conselho Escolar, de caráter eliminatório e,
e) Etapa 5 - Estudo de caso, de caráter classificatório.
3.1.2 – As diretrizes para elaboração da Proposta de Gestão constam no Anexo IV deste Edital.
4. DO PERÍODO, LOCAL E PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS
4.1 – Antes de efetuar a inscrição, o pré-candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para registro de candidatura à função de Diretor Geral e Diretor Adjunto das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Piranhas/AL.
4.2 – A inscrição do pré-candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação das condições do Processo para Seleção para a função de Diretor(a) Geral e Diretor(a) Adjunto(a), das Escolas, estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 – As inscrições efetuar-se-ão por meio da Comissão Organizadora, no período de 15 a 17 de outubro de 2024.
4.4 – As inscrições deverão ser requeridas mediante ficha de inscrição padronizada na qual o(a) pré-candidato(a) apresentará, anexados, os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo VI deste Edital);
b) Cópia e original de documento de identidade;
c) Cópia e original de documento de CPF;
d) Cópia e original do Diploma de Graduação;
e) Declaração de idoneidade administrativa, Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal), Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e regularidade no Serasa;
f) Declaração de adimplência junto ao Setor de Prestação de Contas da SEMED (somente para candidatos que exercem função de presidente e/ou tesoureiro de Conselho Escolar ou Caixa Escolar);
g) Declaração de lotação e tempo de efetivo exercício na escola, a mais de 01(um) ano;
h) Cópia e original do Comprovante de residência, de no máximo 03 (três) meses, acompanhado de certidão de casamento, caso o comprovante seja no nome de esposo(a);
i) Cópia e original de títulos (certificados de cursos de capacitação de no mínimo 20 horas com data de emissão que não excedam os últimos 48 meses, curso de especialização, mestrado e doutorado);
j) 02 vias da Proposta de Gestão.
4.4.1 – Para a autenticação (carimbo confere com o original) dos documentos pela Comissão Organizadora, o(a) pré-candidato(a) deverá apresentar além das cópias, os documentos originais.
4.4.3 – Não serão permitidas inscrições por procuração ou correspondência.
4.4.4 – Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições condicionadas ou em desacordo com as normas constantes neste Edital.
4.5 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará por inscrição em desacordo com as normas deste Edital ou solicitada extemporânea.
4.6 – As inscrições dos(as) pré-candidatos(as) ao processo seletivo serão homologadas pela Comissão Organizadora no dia 22/10/2024 e publicadas no mural da SEMED, no mural das Escolas e será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Piranhas/AL.
5. DO PROCESSO SELETIVO DE MÉRITO E DESEMPENHO
5.1 - O Processo Seletivo será composto por análise e avaliação de documentação, da Proposta de Gestão, ambas etapas de caráter eliminatório e do estudo de caso, de caráter classificatório.
5.1.1 – A Proposta de Gestão deverá ser elaborada em conformidade com as orientações abaixo descritas.
a) Introdução: apresentação clara e objetiva da Proposta de Gestão;
b) Justificativa: relevância da Proposta de Gestão com vistas à melhoria do processo de ensino e aprendizagem e os benefícios para a comunidade escolar;
c) Objetivos: explicitar o que se pretende alcançar para garantir resultados satisfatórios da aprendizagem;
d) Estratégias: quais os meios para se alcançar os objetivos estabelecidos;
e) Ações: ações a serem desenvolvidas; metas a serem estabelecidas; prazo para a execução das ações; responsáveis pelas ações e custo;
f) Monitoramento e Avaliação: proposição avaliativa coerente com as metas e as estratégias a serem adotadas; período de avaliação das ações, considerando o envolvimento do coletivo escolar na integração do Projeto Político Pedagógico – PPP;
g) Considerações Finais: considerações correspondentes aos problemas, às ações propostas, às estratégias, aos objetivos e às metas estabelecidas na Proposta de Gestão.
5.1.2 – O(a) pré-candidato(a) que deixar de anexar junto a ficha de inscrição, algum dos documentos listados no item 4.4, deste edital, exceto o contido na letra "i", será automaticamente eliminado(a), não sendo convocado(a) para participar das Etapas seguintes.
5.1.3 – A análise e avaliação dos(as) pré-candidatos(as) nas etapas 1, 2, 3, 4 e 5 do processo seletivo serão realizadas pela Comissão Organizadora.
5.2. A relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) ou não para concorrerem a seleção será publicada em edital pela Comissão Organizadora.
5.3 – A avaliação dos títulos é de caráter eliminatório e estes deverão ser entregues no ato da inscrição, junto aos documentos de caráter obrigatório.
a) A avaliação dos Títulos e pontuação fica condicionada à habilitação do(a) candidato(a);
b) Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo III, e expedidos até a data da entrega, observados os limites dos pontos por alínea;
c) No ato da entrega de títulos, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar a relação dos documentos apresentados a qual indicará a quantidade de folhas entregues, por alínea, do Anexo III;
d) Não será aceito em hipótese alguma entrega de documentação após o ato da inscrição;
e) Os documentos deverão ser entregues presencialmente no ato da inscrição;
f) As cópias dos títulos apresentadas não serão devolvidas, em hipótese alguma, nem serão fornecidas cópias desses títulos;
g) Um Título não poderá ser bipontuado;
h) Os títulos somarão, no máximo, 10 (dez) pontos, desprezando-se a pontuação superior;
i) Não serão aceitos documentos ilegíveis e, caso inseridos aos títulos, não serão pontuados;
j) Não serão considerados, para efeito de pontuação, documentos gerados por via eletrônica, que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação.
5.3.1 – A apresentação da Proposta de Gestão dos candidatos será apresentada a Comissão Organizadora e terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos conforme tabela do Anexo V deste Edital.
a) A apresentação da Proposta de Gestão terá duração máxima de 30 minutos;
b) O Edital contendo os procedimentos e o cronograma com as datas e horários da apresentação da Proposta de Gestão dos(as) pré-candidatos(as) será publicado no mural da SEMED, no mural das Escolas e no site oficial da Prefeitura Municipal de Piranhas.
6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
6.1 – O resultado do Processo Seletivo será divulgado no mural da SEMED, no mural das Escolas e no site da Prefeitura Municipal de Piranhas (https://prefeitura.piranhas.al.gov.br).
7. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
7.1 – Será admitido recurso contra o resultado do Processo Seletivo, no dia 29/10/2024, conforme prazo previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital.
7.2 – Caberá recurso junto a Comissão Organizadora contra o resultado da análise de documentos, currículo, proposta de Gestão e parecer de desempenho do Conselho Escolar e do das Etapas previstas no Processo Seletivo através deste Edital.
7.3 – O recurso deverá ser interposto em formulário específico (disponibilizado no Anexo VII deste edital), devidamente fundamentado e protocolado junto a Comissão Organizadora na SEMED.
7.4 – Não serão aceitos, para fins de julgamento, recursos apresentados fora do prazo, sem identificação e/ou sem fundamentação.
7.5 – Os recursos serão julgados e o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no mural da SEMED, no mural das Escolas e no site da Prefeitura Municipal de Piranhas, no dia 01/11/2024 conforme prazo previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital.
8. DAS DATAS E HORÁRIOS PARA SELEÇÃO
8.1 – A seleção será realizada no dia 24 de outubro de 2024, conforme previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital, nos horários a seguir:
8.1.1 – As inscrições serão realizadas no horário das 8h às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada à Av. Rio São Francisco, s/nº, Centro Administrativo José Martins Lisboa, Vila Alagoas, bairro Xingó.
8.1.2 – Conferência dos títulos e proposta de gestão 8h às 17h.
8.1.3 – Estudo de caso das 8h às 17h. (Auditório da Escola Estadual Celso Rodrigues Rêgo.
9. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO
9.1 – Será admitido recurso contra o resultado da seleção nos prazos previstos no cronograma constantes no Anexo I deste Edital.

9.2 – Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados junto à Comissão Organizadora em formulário específico, disponibilizado no Anexo VII deste edital.
9.3 – Os recursos serão julgados e publicados no mural da SEMED, no mural das Escolas e no site oficial da Prefeitura Municipal de Piranhas, no prazo previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital e, ocorrendo alterações no resultado, haverá nova divulgação, não cabendo revisão do resultado do recurso.
10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – O(a) professor(a) que já responde por cargo eletivo, função gratificada e/ou cargo em comissão em qualquer órgão Federal e Estadual, não poderá se candidatar a Diretor(a) Geral ou Diretor(a) Adjunto(a).
10.2 – O(a) professor(a) candidato(a) com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, 25 (vinte e cinco) horas ou 30 (trinta) horas deverá declarar oficialmente, no ato de sua inscrição, estar ciente da obrigação inerente ao cargo, com relação à dedicação especial para atender as necessidades do cargo, para além da sua carga horária oficial, seja para se fazer presente nas atividades da própria Escola ou nas atividades executadas ou solicitadas pela SEMED, independente de dia da semana e/ou horário, cumprindo o mínimo de 40 horas semanais (formulário no Anexo VIII deste Edital).
10.3 – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares, aditivos, avisos e convocações relativos ao Processo de Seleção.
10.4 – Os casos omissos ou duvidosos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, em se tratando do processo seletivo em se tratando da fase da seleção, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.
10.5 – Faz parte do presente Edital todos os anexos:
ANEXO I - CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO;
ANEXO II - NÚMERO DE VAGAS;
ANEXO III - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS;
ANEXO IV - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE GESTÃO;
ANEXO V – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE GESTÃO;
ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO;
ANEXO VII - FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO – PROCESSO SELETIVO;
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA;

GABINETE DO PREFEITO, EM PIRANHAS/AL, 23 DE AGOSTO DE 2024

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

*Os anexos deste edital se encontram no acervo do Gabinete Municipal e na Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:8D47D8B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 22/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras – Data/Horário: 10 de setembro de 2024, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:FB520F45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 23/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de ornamentação – Data/Horário: 12 de setembro de 2024, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:A894A75A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 24/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de próteses – Data/Horário: 09 de setembro de 2024, às 15:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação / Pregoeiro

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:66F68098

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

(Processo Administrativo nº 420242307002/2024)

O Município de Poço das Trincheiras, através da Comissão de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição de fogão industrial e refrigerador tipo geladeira, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 10:00 horas do dia 02/09/2024 (segunda-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço

das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com Informações através do e-mail cpl.pocodastrincheiras@gmail.com.

CAIO JORGE DE ARAÚJO LIMA
Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:3F594680

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS – GRUPO GERADOR, PALCO, SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADA, CAMARIM E JOGOS DE MESA, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**.
Tipo: **Menor preço (por lote)**.
Data e hora da sessão de disputa: **11/09/2024**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 23 de agosto de 2024.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:30F37C75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA N° 03/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03060020/2023)

Aos 26 de agosto de 2024, na sala do Setor de Licitações, reuniu-se os componentes da CPL nomeados através da portaria de n° 02 de 04 janeiro de 2023 e publicada no dia 13 de janeiro de 2023 (com eficácia a contar da publicação), assim como a Comissão de Contratação municipal nomeados através da portaria de n° Portaria n° 2.3/2024 de 2024 (mesmos componentes) visando a abertura do CREDENCIAMENTO de Microempreendedores Individuais – MEIs, para prestação de serviços de ELETRICISTA, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO, MOTORISTA, GESSEIRO e SERRALHEIRO, conforme normas disciplinadoras que regem o presente processo e Edital.
Dando prosseguimento, foi aberta a sessão pública pontualmente as 11h00mn (horário de Brasília) para o recebimento dos envelopes de habilitação e ficou constatado a ausência de interessados em acompanhar os trabalhos da presente.
Observa-se que foi juntado dois envelopes devidamente lacrados e rubricados, assim como as solicitações de credenciamento da **JOSÉ CÍCERO DA SILVA, com CNPJ n° 12.542.801/0001-68 (pintor e pedreiro) e ADRIANO VALENTIM DA SILVA, com CNPJ n° 56.441.106/0001-85 (pintor).** Em atenção, os mesmos foram devidamente rubricados e sendo efetuada a abertura destes.
Após a abertura dos envelopes supracitados, foi extraído certidão dos órgãos competentes (consolidada TCU) e analisado toda a documentação existente. Sendo constatado que as MEIs supracitadas cumpriram com toda a documentação exigida no edital para a habilitação, estando as solicitantes aptas a firmarem vínculo com a municipalidade.
Observa-se que **todas as certidões estão dentro da validade no momento do protocolo de requerimento de credenciamento,** concluindo pela regularidade. Desta feita, decidimos pela **HABILITAÇÃO** da **JOSÉ CÍCERO DA SILVA, com CNPJ n° 12.542.801/0001-68 (pintor e pedreiro) e ADRIANO VALENTIM DA SILVA, com CNPJ n° 56.441.106/0001-85 (pintor)** ao credenciamento em apreço e em ato contínuo informamos que ficará aberto o prazo para recurso, a contar do dia subsequente da publicação da presente ata.
Em arremate, foi **encerrada a presente sessão pública, ressaltando que permanece em aberto o credenciamento em questão por tempo indeterminado** visando o recebimento dos envelopes com as documentações dos interessados, devendo ser lavrado atas periodicamente conforme as solicitações de credenciais forem apresentadas. Nada mais havendo a realizar, eu, **Otto Brasileiro Monteiro**, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros desta CPL.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente da CPL
Agente de Contratação

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Titular
Agente de Contratação

ALEX FERREIRA DE ASSIS
Titular

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Suplente
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:1E564CF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: EUDES JERÔNIMO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob o CNPJ de N° 31.035.574/0001-29. OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 086/2023. Celebração: 26/08/2024. fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias, de 27/08/2024 até 26/09/2024. A vigência do contrato n.º 086/2023, será de 30 (trinta) dias, sendo de 22/09/2024 até 22/10/2024, contados da finalização do prazo estabelecido no 3° termo aditivo de prazo. Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo/AL, 26 de Agosto de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:7FC44A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO N° 102/2024
PROCESSO N° 07190008/2024

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
LOCADOR: **CICERO JOAQUIM DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 035.927.314-91. OBJETO: Locação de Imóvel destinado para as instalações do Setor de Depósito de Bens da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. Valor mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) tendo um total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). CELEBRAÇÃO: 14/08/2024. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Lei Federal n° 8.245/1991 e suas alterações posteriores. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 26 de agosto de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:004285FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 034/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO N° 034/2020

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 2363, do dia 13/08/2024, Código identificador: F009E383, ONDE SE LÊ: valor mensal de R$ 1.456,10 (hum mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) e valor anual de R$ 17.473,20 (dezessete mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) por máquina multifuncional. DO VALOR: o presente termo tem o valor estimado em R$ 29.155,44 (vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **LEIA-SE:** valor mensal de R$ 1.747,32 (hum mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) e valor anual de R$ 20.967,84 (vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) por máquina multifuncional. DO VALOR: o presente termo tem o valor estimado em R$ R$ 32.650,08 (trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais e oito centavos). A íntegra do termo aditivo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 26 de agosto de 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:BE70877C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 94/2023

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 94/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: FCK ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 38.014.634/0001-76. OBJETO: 1° Apostilamento ao Contrato n° 94/2023 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Engenharia para a Execução do Remanescente da Obra de Pavimentação e Drenagem da Rua das Canas, para fins de alteração do Fiscal do Contrato. **Por tanto o Fiscal do Contrato passa a ser o Sr.º Judá Borba Calado, matrícula 88.046, inscrito no CPF n° 077.539.259-58 e CREA 021652562-4**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CELEBRAÇÃO: 10/06/2024. Vigência: contados da data de assinatura do termo. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n° 94/2023 permanecendo inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 26 de agosto 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CA2B475E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 58/2024

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 58/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: FCK ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 38.014.634/0001-76. OBJETO: 1° Apostilamento ao Contrato n° 58/2024 – Contratação de Empresa para Executar Obra de Engenharia de Terraplanagem, Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação de Vias do Residencial Brasil Novo Etapa 2, para fins de alteração do Fiscal do Contrato. **Por tanto o Fiscal do Contrato passa a ser o Sr.º Eduardo Messias Gonçalves de Lyra Filho, matrícula 93625, inscrito no CPF n° 021.380.274-06 e CREA 020831895-0**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 136 da Lei n° 14.133/2021. CELEBRAÇÃO: 16/07/2024. Vigência: contados da data de assinatura do termo. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n° 58/2024 permanecendo inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 26 de agosto 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:2ED17B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 62/2024

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 62/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: J. G. GUERRA E SILVA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.426.624/0001-97. OBJETO: 1° Apostilamento ao Contrato n° 62/2024 – Contratação de Empresa para Executar Obra de Engenharia: Pavimentação e Drenagem Pluvial da Rua São Paulo, para fins de alteração do Fiscal do Contrato. **Por**

tanto o Fiscal do Contrato passa a ser o Sr.º Eduardo Messias Gonçalves de Lyra Filho, matrícula 93625, inscrito no CPF n° 021.380.274-06 e CREA 020831895-0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 136 da Lei n° 14.133/2021. CELEBRAÇÃO: 16/07/2024. Vigência: contados da data de assinatura do termo. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n° 62/2024 permanecendo inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 26 de agosto 2024.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:722AD99F

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	02260057/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO:	Dispensa de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a dispensa eletrônica de licitação n° 90030/2024, cujo objeto é a aquisição de material de higiene para os centros municipais de educação infantil, processo administrativo nº 0226-0057/2024. CONTRATADAS: **GRACIFARMA FARMACIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.809.370/0001-13, totalizando o montante de R$658,26 (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos; **AS FURIOSAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 46.667.239/0001-10, no valor de R$10.738,60 (dez mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.168.948/0001-32, totalizando R$3.403,66 (seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos); e **50.881.818 BRIAN ROBINSON,** inscrita no CNPJ sob o n.º 50.881.818/0001-39, no valor de R$9.922,00 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Remeto os autos à secretaria solicitante para demais providências que se fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de agosto de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:0CF484EA

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	04170013/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa Eletrônica n° 090056/2024 – Aquisição de MEDICAMENTOS do processo administrativo nº 04170013/2024. CONTRATADA: NOSSA DROGARIA RIO LARGO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 49.386.012/0001-95**,** no valor de R$ 1.319,96 (mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, juntamente com a Controladoria Geral do Município. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, amparado pelo Decreto nº 28, de dezembro 2023.

Remeto os autos à Secretaria de Saúde para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de agosto 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:58E9C04B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JUDITH PAIVA, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Abertura: **12/09/2024 às 09h00min**. Local: Sistema **ComprasGov**. UASG: 982853. Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 26 de agosto de 2024.

SUANNY MIKAELLY OMENA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suanny Mikaelly Omena da Silva
Código Identificador:582BB820

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	07190008/2024
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ASSUNTO:	Inexigibilidade de licitação.

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 07190008/2024 – Locação de Imóvel destinado para as instalações do setor de Depósito de Bens da Secretaria Municipal de Educação, processo administrativo nº 07190008/2024, tendo como Locador o Sr.º Cicero Joaquim dos Santos, CPF sob o nº 035.927.314-91, com um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) totalizando R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Com base no parecer referencial n° 011/2024/PGM/RL emitido pela Procuradoria Geral e parecer normativo da Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Rio Largo/AL, 14 de agosto de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:D06D28A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2024

Dispensa de Licitação;
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL.
Contratada: **BR PRODUTOS E SERVIÇOS**, com sede na Rua Att. Flaubert Bismarck Lopesnº12, Messias/AL;
Objeto: Contratação de materiais empresa para aquisição de permanentes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Luzia do Norte/AL.
Valor Global:**R$ 57.083,50 (cinquenta e sete mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos);**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 20/08/2024
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima**,** Josefa Cláudia Gomes Figueiredo **e** GustavoSantosBarboza;

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B90EE107

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 085/2024. Pregão Eletrônico n.º 018/2024. Processo: 2024.0502.0062.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: M TESTA ATACADO LTDA inscrita no CNPJ nº 43.044.418/0001-03. Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS. Valor Global R$ 39.030,00. Data da assinatura: 26/08/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 26 de agosto de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0E35C23A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 068/2024. Pregão Eletrônico n.º 005/2024. Processo: 2024.0116.0001.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: M TESTA ATACADO LTDA inscrita no CNPJ nº 43.044.418/0001-03. Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de FARDAMENTOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS. Valor Global R$ 59.003,00. Data da assinatura: 26/08/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 26 de agosto de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:60897F65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 086/2024. Pregão Eletrônico n.º 018/2024. Processo: 2024.0502.0062.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99. Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS. Valor Global R$ 477.910,09. Data da assinatura: 26/08/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 26 de agosto de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BDEAA1ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 080/2024. Pregão Eletrônico n.º 018/2024. Processo: 2024.0502.0062.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: EBD BIOTCH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES inscrita no CNPJ nº 13.977.106/0001-91. Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS E CORRELATOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS. Valor Global R$ 6.500,00. Data da assinatura: 26/08/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 26 de agosto de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6935C329

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 071/2024. Pregão Eletrônico n.º 005/2024. Processo: 2024.0116.0001.01. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: TF LIMA PLAY 2 SPORTS inscrita no CNPJ nº 14.103.697/0001-30. Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de FARDAMENTOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/ALAGOAS. Valor Global R$ 292.431,47. Data da assinatura: 26/08/2024. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021.

Santana do Mundaú/AL, 26 de agosto de 2024.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3E322CA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº098/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº098/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) VINICIUS RICARDO DOS SANTOS PEREIRA, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 26/08/2024, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no **Evento de Desenvolvimento Territorial e Futuro dos Municípios.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 23 de Agosto de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº098/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:C08DFCEA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº099/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº099/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede diária a servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2021, de 11 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) Servidor(a) DIEGO SILVA DE AZEVEDO, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Secretário municipal de Administração, a quantia de 01(uma) diária no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de viagem à cidade de Maceió/AL, no período de 26/08/2024, para representar de forma oficial o Município no período compreendido no **Evento de Desenvolvimento Territorial e Futuro dos Municípios.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 23 de Agosto de 2024.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº099/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto Dos Santos
Código Identificador:07B1C05D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ART. 21, DA LEI MUNICIPAL N.º 955/2020 - PEDÁGIO PROFESSOR - INTEGRALIDADE

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 0019/2024

São Luís do Quitunde / AL, em 01 de Agosto de 2024

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária - Art. 21, da Lei Municipal n.º 955/2020 - Pedágio Professor - Integralidade, em favor da servidora MARIA BETANIA DOS SANTOS LINS.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Art. 21, da Lei Municipal n.º 955/2020 - Pedágio Professor - Integralidade a servidora MARIA BETANIA DOS SANTOS LINS, portadora do RG 1005329, SDS/AL, CPF 730.734.154-91, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Classe PADRAO, Nível NIVEL II ESP LETRA I, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 273, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 21, Incisos I, II,III, e IV e §§ 1.º e 2.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 955 de 21 de dezembro de 2020, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 017/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:1B7E0A3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIO POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ART. 3º DA EC N.º 47/2005 (DIREITO ADQUIRIDO)

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 0018/2024

São Luís do Quitunde / AL, em 01 de Agosto de 2024

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 (Direito Adquirido), em favor do servidor GEORGE RODRIGUES DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005 (Direito Adquirido) a(o) servidor(a) GEORGE RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador(a) do RG 627535, SSP/AL, CPF 412.233.064-53, Efetivo, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe PADRAO, Nível Nivel I, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1198, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 040/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:E734DF1B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - ARTIGO 20, LEI MUNICIPAL N.º 955/2020 - INTEGRAL

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 0017/2024

São Luís do Quitunde / AL, em 01 de Julho de 2024

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária - Artigo 20, Lei Municipal n.º 955/2020 - Integral, em favor do servidor AMARO MORAES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 88, inciso VII da Lei Municipal n.º 955, de 21 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Artigo 20, Lei Municipal n.º 955/2020 - Integral a(o) servidor(a) AMARO MORAES DA SILVA, portador(a) do RG 310722, SSP/AL, CPF 163.315.244-87, Efetivo, no cargo de ALMOXARIFE, Classe PADRAO, Nível Nivel I, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 262, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E ESTRADAS, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II,III, IV, V, e §§ 1º, 2º, 3.º,§ 6.º, Incisos I e II, da Lei Municipal n.º 955 de 21 de dezembro de 2020, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 001/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:98D91D49

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
PORTARIA IPREVSLQ Nº 16/2024

São Luís do Quitunde / AL, em 01 de Agosto de 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, VIII da Lei n° 955, de 21 de dezembro de 2020.

Considerando o Processo n°008/07/2024, bem como o Parecer de n° 020/01/2024, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1° Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte da (ex-segurada Benedita Maria dos Santos - óbito 19/06/2024), requerido por Leodorio Lopes dos Santos, inscrito no CPF/MF 239.713.804-25), tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos - Art.40, §2° da CF c/c os artigos 8°, 27 e 28 da lei Municipal n°955 de 21/12/2020 (Regime Próprio de Previdência do Município de São Luís do Quitunde), para a sua concessão;

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Luís do Quitunde - AL, de 01 de agosto de 2024

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:CAF1DD7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR

Processo Administrativo nº: 2533/2024
Modalidade: Credenciamento 05/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO empresa administradora de benefícios para a oferta de plano de saúde coletivo empresarial, por adesão, de operadoras devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar, com atendimento médico ambulatorial hospitalar e/ou atendimento odontológico, aos servidores, ativos e inativos, e respectivos dependentes legais e especiais (grupo familiar), bem como dos pensionistas estatutários e respectivos dependentes, além dos servidores de cargos comissionados ou ainda servidores requisitados, e seus dependentes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto Municipal 05 de 02 de fevereiro de 2024 Leis nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;
Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de revogação, nos termos dos art. 71 e 165, ambos da Lei 14.133/2021.
Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque Credenciamento 05/2024, em razão da necessidade de readequação do Edital e Termo de Referência, para posterior publicação de novo edital com as devidas adequações.

RESOLVE:

REVOGAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2533/2024, que deu origem ao CREDENCIAMENTO 05/2024, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO empresa administradora de benefícios para a oferta de plano de saúde coletivo empresarial, por adesão, de operadoras devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar, com atendimento médico ambulatorial hospitalar e/ou atendimento odontológico, aos servidores, ativos e inativos, e respectivos dependentes legais e especiais (grupo familiar), bem como dos pensionistas estatutários e respectivos dependentes, além dos servidores de cargos comissionados ou ainda servidores requisitados, e seus dependentes, com fulcro na Lei Federal 14.133/2021, e demais alterações posteriores, em especial aos artigos art. 71 e 165 da referida lei.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão de Contratação para publicação no Diario Oficial do Município, como condição de eficácia do ato, bem como anexar ao processo, arquivando o mesmo com as cautelas de praxe.

Satuba, 26 de agosto de 2024

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:6942AC7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 06030074/2024
Dispensa de Licitação nº: 012/2024
Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para a prestação de serviços de confecção de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de Alagoas e do Município de Senador Rui Palmeira.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratado: Ana Lúcia Monteiro da Silva, inscrita no CPF (MF) sob o nº 494.826.294-34.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/ 2021.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Estimado: R$ 22.090,00 (vinte e dois mil e noventa reais).
Data: 02 de julho de 2024.
Contratante: Jeane de Oliveira Moura Silva
Contratada: Ana Lúcia Monteiro da Silva

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:805E4152

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 06030031/2024
Dispensa de Licitação nº: 001/2024
Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de plantas destinadas à ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratado: R F da Silva – Serviços Gerais, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.019.139/0001-01.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/ 2021.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Estimado: R$ 58.263,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais)..
Data: 11 de julho de 2024.
Contratante: Jeane de Oliveira Moura Silva
Contratada: Reginaldo Ferreira da Silva

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:CA7FBF91

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 06030030/2024
Dispensa de Licitação nº: 004/2024
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis (equipamentos de refrigeração, eletrodomésticos de pequeno porte, fogões e máquinas, ventiladores e entre outros), incluindo fornecimento de materiais.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratado: Adelson Manoel do Nascimento 50994280459, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.717.498/0001-58.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/ 2021.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Estimado: R$ 54.710,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dez reais).
Data: 08 de julho de 2024.
Contratante: Jeane de Oliveira Moura Silva
Contratada: Adelson Manoel do Nascimento

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:25C2F28E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 03120033/2024
Dispensa de Licitação nº: 006/2024
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de guloseimas, destinadas a Secretaria Municipal de Assistência e Combate à Fome.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL
Contratado: J. C. L. de Matos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.329.367/0001-81.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/ 2021.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Estimado: R$ 31.353,85 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Data: 10 de julho de 2024.
Contratante: Jeane de Oliveira Moura Silva
Contratada: João Carlos Lins de Matos

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:377AF2E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento. - Data/Horário: 04 de setembro de 2024 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.tanquedarca.al.gov.br, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:EC4D4FB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2024 – PE Nº 026/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2024 – PE Nº 026/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**J. S. MADEIRO TRANSPORTES ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.407.244/0001-07.
OBJETO:Registro de Preços Aquisição de Areias, Pedregulhos, Seixos rolados e Pedras
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 473.551,00 (Quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais).**
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 22 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:AB1B2F2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2024 – PE Nº 026/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2024 – PE Nº 026/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**AMANDA C DA C NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.472.871/0001-58.
OBJETO:Registro de Preços Aquisição de Areias, Pedregulhos, Seixos rolados e Pedras
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 3.246.000,00 (Três milhões duzentos e quarenta e seis mil reais)**
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 22 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:CB8A4984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 248, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para continuidade dos serviços;
III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI – Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
VIII – Propor a Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada, com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato;
IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação das penalidades;

V – Providenciar, recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado conforme definido no instrumento contratual;
VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

CONSIDERANDO o art. 190, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que o contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047 de 12 de abril de 2023, o qual dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos;

CONSIDERANDO que o processo administrativo licitatório o qual originou a referida Ata de Registro de Preços, foi firmada nos ditames da Lei 8.666/1993.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:
I – **Lucas Souza Costa Marques**, CPF nº 391.853.198-80 - matrícula nº 304306982 – Gestor;
II – **Cledson da Silva**, CPF nº 111.415.444-07 e matrícula nº 304308684 – Fiscal.
Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito do **Contrato nº 019/2024** decorrente da **Tomada de Preço nº 010/2023 - OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) AUDITÓRIOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.
Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário, em especial aPortaria nº 178/2024-GPTV e suas alterações.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 26 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lucas Souza Costa Marques**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Eu, **Cledson da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:08DD05F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2024 – PE Nº 033/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2024 – PE Nº 033/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60.
OBJETO:Registro de Preços Aquisição de Materiais de Construção em Geral 07-2024.
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 1.094.381,00 (Um milhão noventa e quatro mil trezentos e oitenta e um reais).**
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 20 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:89CDFF07

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024 – PE Nº 033/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2024 – PE Nº 033/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.518.373/0001-05.
OBJETO: Registro de Preços Aquisição de Materiais de Construção em Geral 07-2024.
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 584,16 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos):**
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 20 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:2DAAC6D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024 – PE Nº 033/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024 – PE Nº 033/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**SERJANE SILVA DE ALMEIDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.519.647/0001-20.
OBJETO:Registro de Preços Aquisição de Materiais de Construção em Geral 07-2024.
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 177.732,20 (Cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 20 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:28983FCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024 – PE Nº 033/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024 – PE Nº 033/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.807.788/0001-91.
OBJETO:Registro de Preços Aquisição de Materiais de Construção em Geral 07-2024.
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 1.808.110,00 (Um milhão oitocentos e oito mil cento e dez reais)**
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 20 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:7F491E8C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2024 – PE Nº 022/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2024 – PE Nº 022/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 32.859.799/0001-62.
OBJETO:Registro de Preços Aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 01.
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 977.862,61 (Novecentos e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 19 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:0DCF8C9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2024 – PE Nº 022/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2024 – PE Nº 022/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**MARIA I. M. P. CAMARA,** inscrita no CNPJ sob nº 30.548.258/0001-98.
OBJETO:Registro de Preços Aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 01.
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 94.965,00 (Noventa e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais).**
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 19 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:8BA7C3C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024 – PE Nº 022/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024 – PE Nº 022/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 70.001.771/0001-89.
OBJETO: Registro de Preços Aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 01.
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 1.219.971,20 (Um milhão duzentos e dezenove mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 19 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:C0A38240

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024 – PE Nº 022/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024 – PE Nº 022/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 48.852.216/0001-01.
OBJETO:Registro de Preços Aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 01.
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 584.254,15 (Quinhentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 19 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:681D39B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024 – PE Nº 022/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024 – PE Nº 022/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**M Z BERNARDI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.418.125/0001-61.
OBJETO: Registro de Preços Aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 01.
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 128.743,66 (Cento e vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 19 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:FB916422

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024 – PE Nº 022/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024 – PE Nº 022/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.329.793/0001-43.
OBJETO:Registro de Preços Aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 01.
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 409.446,00 (Quatrocentos e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais).**
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 19 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:BE07D287

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2024 – PE Nº 022/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2024 – PE Nº 022/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.403.188/0001-60.
OBJETO:Registro de Preços Aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 01.
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 2.834.824,44 (Dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 19 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:50F30F98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024 – PE Nº 022/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2024 – PE Nº 022/2024

FORNECEDORA REGISTRADA:**CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.605.573/0001-32.
OBJETO:Registro de Preços Aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 01.
VALOR TOTAL REGISTRADO:**R$ 28.688,00 (Vinte e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais).**
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.
Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser

prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 19 de agosto de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:67D10F1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07190004/2024
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 055/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023, firmado entre as partes em 01/09/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima – DA VIGÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses, que por sua vez tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união para divulgação dos atos oficiais e administrativos da prefeitura municipal de Viçosa/AL.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 055/2023, fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 1(um) de setembro de 2024 a 1 (um) de setembro de 2025, nos termos nos do Art. 57, II da Lei nº 8.666 de 1993.
DO REJUSTE: . Para fins de reajuste do presente contrato, elege-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), conforme previsto na CLÁUSULA VII do contrato, na ordem de 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento), como sendo o acumulado no período 03/2023 a 06/2024, passando o valor total estimado anual do presente termo, já com reajuste, para de **R$ 14.165,28 (quatorze mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**
DA DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024

Município de Viçosa/AL/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

CLOVIS JUNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO.
Secretaria de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento/Órgão Gerenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:85A9F5CF

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07190004/2024
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 054/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 011/2023, firmado entre as partes em 01/09/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Décima – DA VIGÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses, que por sua vez tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união para divulgação dos atos oficiais e administrativos da prefeitura municipal de Viçosa/AL.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 054/2023, fica prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 1(um) de setembro de 2024 a 1(um) de setembro de 2025, nos termos nos do Art. 57, II da Lei nº 8.666 de 1993.
DA DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024

Município de Viçosa/AL/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Secretaria de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento/
CLOVIS JUNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO.
Órgão Gerenciador/

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C73C18FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 087/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos itens abaixo especificados, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado referente a aquisição de FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS.

OBJETO DE LICITAÇÃO

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Bermuda Brim Descrição: Bermuda, material: brim. Modelo: com bolso, tipo do bolso: frontal e traseiro. Tamanho: sob medida. Estrutura: com estampa e cor a escolha da administração. Características adicionais: unissex; com elástico; cordão- personalizado conforme escolha da administração.	Unidade	10.392		
	Bolsa carteiro Confeccionada em Lona de algodão impermeabilizada nº 10, toda debruada, com 03 divisões internas e 01 bolso interno sem lapela e 01 bolso externo em cada lateral com lapela e fechamento em velcro. Alça em cadarço de algodão largura 50mm da mesma cor com regulagem e proteção para ombros, fechamento em metal e com 2 tiras em cadarço de 25 mm, e impressão de logomarca em serigrafia conforme o modelo do órgão. Tamanho:31 cm (largura) x 37 cm (altura) x 20 cm (lateral). Cor Amarela.	Unidade	125		
	Calça Descrição: Tecido Rip-Stop profissional composto por 67% Poliéster e 33% Algodão. Fechamento com botão de pressão e zíper. Dois bolsos	Unidade	216		

	laterais com lapela e fechamento em velcro. Dois bolsos traseiros embutidos com lapela e fechamento em velcro. Na cor Azul Marinho. Tamanho do menor ao maior.				
	Calça Brim Descrição: Confeccionada em material: brim. Modelo: Unissex. Quantidade de bolsos: 4 unidades; tipo do bolso: 2 frontais e 2 traseiros. Tamanho sob medida. Características adicionais: com elástico e cordão na cintura, sem fecho, com pintura. Cores a escolha da administração.	Unidade	3.094		
	Calça Brim Descrição: Confeccionada em material: brim. Modelo: Unissex. Quantidade de bolsos: 4 unidades; tipo do bolso: 2 frontais e 2 traseiros. Tamanho sob medida. Características adicionais: com elástico e cordão na cintura, sem fecho, com pintura, com fita refletiva. Cores a escolha da administração.	Unidade	60		
	Calça Jeans Descrição: Calça masculina, material: jeans. Modelo: tradicional. Bolso: lateral e traseiro. Tamanho: sob medida. Características adicionais: pré-lavado. Cores a escolha da administração.	Unidade	545		
	Calça OXFORD Descrição: Calça, material: OXFORD. Modelo: tamanho sob medida. Características adicionais: com elástico, quantidade de bolsos: 2 com bordado: friso; sem fecho, com fita refletiva cores a escolha da administração.	Unidade	130		
	Camisa Descrição: Em malha piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão)115g/m² (mínimo); gola polo, com bordado no lado esquerdo na altura do peito. Cores e tamanho a escolha da administração.	Unidade	9.540		
	Camisa Descrição: Camisa uniforme, material: 100% algodão; manga curta, com dois bolsos em cada lado do peito. Com pintura frente e costa relacionada a campanha do período. Cores, imagens e tamanho a escolha da administração.	Unidade	10.290		
	Camisa Descrição: Camiseta personalizada vigilância,100% algodão na cor Azul Marinho. Tamanho do menor ao maior.	Unidade	500		
	Camisa Básica Descrição: Camisa Básica uniforme, material: malha penteada 100% algodão. Manga curta, tipo colarinho: gola redonda. Tamanho sob medida, sem bolso. Características adicionais: Estampa com símbolo do governo municipal na parte frontal no tamanho centralizado. Cores a escolha da administração.	Unidade	1.920		
	Camisa Malha PP Descrição: Em malha PP, gola redonda manga longa, com bordado no lado esquerdo na altura do peito pintura nas costas. Cores e tamanho a escolha da administração.	Unidade	656		
	Camisa Malha PV Descrição: Em malha PV gola polo, com bordado no lado esquerdo na altura do peito com botões manga longa, fita refletiva Cores e tamanho a escolha da administração.	Unidade	1.260		
	Camisa Manga Curta Tricoline Descrição: camisa material: tricoline Social. Modelo da manga: curta. Peitilho: fechamento com botão. Características adicionais: bordado frontal no lado esquerdo na altura do peito. Cores a escolha da administração. Tamanho sob medida.	Unidade	254		
	Camisa Manga Longa Tricoline Descrição: Camisa material: tricoline 100%algodão. Social. Modelo manga longa. Peitilho: fechamento com botão. Tamanho sob medida. Características adicionais: com bolso; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com o mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito.	Unidade	1.182		
	Camisa Manga Longa Tricoline Feminina Descrição: Camisa feminina material: tricoline, Social. Modelo da manga longa. Peitilho: fechamento com botão. Cores a escolha da administração. Tamanho sob medida. Características adicionais: com bolso; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com o mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito.	Unidade	1.190		
	Camisa Manga Longa Tricoline Feminina Descrição: Camisa feminina, material: tricoline Social. Modelo da manga: longa. Peitilho: fechamento com botão. Características adicionais: bordado frontal no do lado esquerdo na altura do peito, Cores a escolha da administração. Tamanho sob medida.	Unidade	100		
	Camisa Manga Longa UV Descrição: Camisa feita em tecido de Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor),90% Poliéster 10% Elastano. Adequada para exposição ao Sol (Fontes naturais de emissão UV); FPU 50+ (Excelente Proteção). Cores e tamanhos à escolha da	Unidade	815		
	Camisa Polo Descrição: camisa confeccionada na malha PV,67% de fio poliéster e 33% de fio viscose; manga longa; gola polo; estampa lisa; com pintura; sem bolso. Cores e tamanhos a escolha da administração.	Unidade	900		
	Camisa Polo Descrição: camisa confeccionada na malha PV,75% de fio poliéster e 25% de fio viscose; manga longa; gola polo; estampa lisa; com pintura e faixa refletida; sem bolso. Cores e tamanhos a escolha da administração.	Unidade	470		
	Camisa Polo Masculina Descrição: Camisa uniforme, material: malha fria 100% poliéster. Manga curta com punho, tipo colarinho e gola polo. Cores a escolha da administração. Tamanhos: "P, M, G" Normal. Características adicionais: bordado com o símbolo do governo municipal na manga esquerda e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo; com o mesmo bordado também na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito.	Unidade	1.312		
	Camisa Polo Masculina Descrição: Camisa uniforme. Material: malha PV 65% poliéster, 35% viscose + anti pilling. Manga curta e gola polo. Tamanhos: "M, G e GG" Normal. Uso administrativo. Características adicionais: estampado com o símbolo do governo municipal na parte frontal até a altura do peito; com estampado do símbolo do governo municipal e com o nome da Administração logo abaixo também na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito. Cores a escolha da administração.	Unidade	1.112		
	Camisa Polo Tecido Piquet Feminina Descrição: Camisa uniforme, material: malha piquê marcerizada,50% algodão, 50% poliéster, Manga curta. Tipo colarinho: gola polo. Cores a escolha da administração. Tamanho: sob medida. Características adicionais: gramatura mínima 120gm2; gola e punho em tricô; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com o mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito.	Unidade	1.350		
	Camisa Polo Tecido Piquet Masculina Descrição: Camisa uniforme; material: malha piquê marcerizada; 100% algodão. Manga: curta. Tipo colarinho: gola polo. Cores a escolha da administração. sob medida. Características adicionais: gramatura mínima 120gm2; gola e punho em tricô; bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo, com mesmo bordado também na parte frontal no bolso do lado esquerdo na altura do peito.	Unidade	2.872		
	Camisa Polo Descrição: camisa confeccionada na malha PV, 67% de fio poliéster e 33% de fio viscose; manga curta; gola polo; estampa lisa; bordado frontal no do lado esquerdo na altura do peito. Cores e tamanhos a	Unidade	350		

	escolha da administração.				
	Camisa Social Descrição: Confeccionada em tecido tricoline. Aviamentos cor adequada ao tecido; 100% algodão Diâmetro 12mm e entretela algodão. Manga comprida com punho simples, pespontado; tipo colarinho: Entretelado, indeformável, pespontado. Bolso: chapeado sem tampa Tamanho sob medida. Características adicionais: abertura frontal com fechamento por botões brancos, tipo camisa: social. Cores a escolha da administração.	Unidade	760		
	Camisa Social Manga Curta Tricoline Descrição: Material tricoline, manga curta. Características adicionais: abertura frontal; com bolso do lado direito; tamanho sob medida. Estampa, cor e bordados decididos pela Administração Municipal, conforme modelo.	Unidade	777		
	Camiseta gola careca Descrição: Tipo: unissex. Manga curta. Tipo da gola: careca. Tamanhos variados. Características adicionais: conforme cor e modelo do órgão, material: 67% poliéster e 33% viscose.	Unidade	8.440		
	Camiseta gola polo Descrição: Gola tipo polo, em malha PV (mínimo de 67% de poliéster e 33% viscose) 160g/m² (mínimo). Gola polo, com fechamento com 2 (dois) botões com símbolo, tamanho 6cmX5cm pintado no lado esquerdo. Pintura nas costas e na frente com símbolo da administração no tamanho geral da camisa. Cores e tamanhos a escolha da administração.	Unidade	570		
	Camiseta malha piquet Descrição: Em malha piquet (composição mínima de 50% poliéster e 50% algodão); gola polo, com fechamento com 4 (quatro) botões, com símbolo tamanho 6cm x 5cm, bordado no lado esquerdo na altura do peito. Cores e tamanhos a escolha da administração.	Unidade	630		
	Camiseta malha PV Descrição: Gola tipo careca, manga curta em malha PV (mínimo de 67% poliéster e 33% viscose), 160g/m² (mínimo) com silk. Tamanho: 6cm X 5cm pintado no lado esquerdo. Cores e tamanhos a escolha da administração.	Unidade	1.860		
	Colete de Fiscal Patrimonial Descrição: Colete de Fiscalização, na cor azul royal, com fechamento em velcro, a ser confeccionado em tecido do tipo Rip Stop, com acabamento em viés. Tamanho sob medida. Possui bolsos 02 inferiores retangulares localizados no lado esquerdo e direito, embutidos e com fechamento em zíper. Características adicionais: bordado com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo; e na parte central das costas a estampa do nome "FISCAL PATRIMONIAL"; com o mesmo bordado também na parte frontal acima do bolso do lado esquerdo na altura do peito.	Unidade	222		
	Colete em Tecido Descrição: Colete identificação, material: tecido. Tipo do tecido: rip stop. Quantidade de bolsos: 2 bolsos inferiores com fechamento em velcro. Tamanho: "M". Características adicionais: estampa e bordados decididos pela Administração Municipal, conforme modelo. Cores a escolha da administração.	Unidade	452		
	Colete em Tecido Descrição: Colete identificação, material: tecido. Tipo do tecido: rip stop. Quantidade de bolsos: 2 bolsos inferiores com fechamento em botões, Características adicionais: estampa e bordados decididos pela Administração Municipal, conforme modelo. Cores e Tamanho a escolha da administração.	Conjunto	666		
	Colete Esportivo Descrição: Colete, material: poliéster, modelo: dupla face. Tamanho único. Características adicionais: logotipo; elásticos laterais; sem bolso. Cores a escolha da administração.	Unidade	7.620		
	Colete operacional Unissex, fechado com zíper, gola v, tecido tactel, 100% poliéster, cor à escolha da administração.	Unidade	612		
	Conjunto Infantil Escolar Descrição: Composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (Gramatura:160g/m² (mínimo) e o calção em helanca. Ideal para crianças que estudam em creches com idade de 01 (um mês) a 03 (três anos). Com Silk tamanho 6cm X 5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal.	Conjunto	5.000		
	Conjunto Infantil Escolar Descrição: Composto por camisa e calção, sendo a camisa confeccionada em malha PV (mínimo de 67% Poliéster e 37% Viscose); Gramatura: 160g/m² (mínimo) e o calção em helanca. Ideal para crianças que estudam Pré-Escola com idade de 04 (04 anos) a 05 (cinco anos). Com Silk tamanho 6cm X5cm, na camisa e no calção. Cores a escolha da Administração Municipal.	Conjunto	5.000		
	Farda Escolar Descrição: Calça confeccionada em malha Tactel. 100% poliamida em malha pv Com Silk tamanho 6cm X 5cm na perna; 0,097g/m² (mínimo). Cores e tamanho a escolha da Administração Municipal.	Unidade	37.500		
	Farda Escolar Descrição: Camisa uniforme, material: malha favo (33% viscose e 67% poliéster). Manga curta, tipo colarinho em v. Tamanho: P,M,G,GG. Características adicionais: gola e galão com listas; tipo da camisa: esportiva; aplicação: fardamento escolar. Cores a escolha da administração.	Unidade	37.500		
	Jaleco Descrição: Manga longa em tecido Oxford com toca em tela, com 02 bolsos, 154g/m² (mínimo); com símbolo tamanho 6cmX5cm bordado no bolso esquerdo. Em cor de tecido e símbolo a definir no momento do pedido.	Unidade	100		
	Jogo de Colete Esportivo Descrição: Colete, material: poliéster 122g/m², tamanhos (P, M, G) laterais com elástico, enumerados de 01 a 15. Uso esportivo.Características adicionais: conforme modelo do órgão.	Jogo	8.550		
	Kit Camisa Manga Longa UV Descrição: kit com camisas feitas em tecido de Tecnologia Dry (Fácil dispersão de suor), 100% Poliéster, adequada para exposição ao Sol (Fontes naturais de emissão UV), FPU 50+ (Excelente Proteção). Cor a escolha da Administração. Tamanhos: M, G e GG. Características adicionais: estampa com o símbolo do governo municipal nas costas e com o nome da Administração Municipal logo abaixo do símbolo de governo; com a mesma estampa também na parte frontal do lado esquerdo na altura do peito.	Kit	260		
	Mochila saco Descrição: Mochila confeccionada em TNT 50 x 40, Características adicionais: bordados decididos pela Administração Material = TNT Gramatura 80, Acabamento: Costura em maquina reta industrial reforçada Tipo de fechamento: com cordão cor a escolha da administração.	Unidade	170		
	Pijama infantil com camisa manga curta e short com elástico na cintura Descrição: pijama infantil de algodão, camisa manga curta na cor branca com estampa a escolha da administração e com short na cor azul claro com elástico na cintura, na camiseta deverá ser estampado do lado esquerdo do peito a sigla: do município desta SEMED, proporcionais ao tamanho da peça. a peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. embalagem: a peça deverá ser devidamente dobrada e embalada em saco plástico transparente de boa qualidade e posteriormente devem ser acondicionadas em caixas de papelão resistentes padronizadas e devidamente identificadas com o nome da empresa vencedora, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem e distribuição.	Unidade	4.040		
	Pijama infantil com camisa manga longa e calça com elástico	Unidade	4.040		

	Descrição: pijama infantil de algodão, camisa manga longa branca com estampa a escolha da administração com calça comprida na cor azul claro com elástico na cintura, na camiseta deverá ser estampado do lado esquerdo do peito a sigla: do município desta SEMED, proporcionais ao tamanho da peça. a peça confeccionada deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Embalagem: a peça deverá ser devidamente dobrada e embalada em saco plástico transparente de boa qualidade e posteriormente devem ser acondicionadas em caixas de papelão resistentes padronizadas e devidamente identificadas com o nome da empresa vencedora, produtos, tamanhos, quantidades constantes na caixa, condições de empilhamento e demais informações necessárias quando do recebimento, conferência, estocagem e distribuição.				
	Saia Brim Descrição: Material: brim. Tamanho sob medida. Características adicionais: com fechamento em botão na parte frontal estampa decidido pela Administração Municipal, conforme modelo. Cores a escolha da administração.	Unidade	350		
	Uniforme Profissional Descrição: Componentes: calça e jaleco. Tamanho sob medida. Material: Oxford 154g/m² (mínimo), com símbolo tamanho 6cm x cm pintado no lado esquerdo. Características adicionais: cor, personalização, numeração conforme modelo do órgão.	Conjunto	350		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail:cotacaopmtval02@gmail.com; para encaminhamento das propostas de preço.

ÉLITA DE MELO SILVA
Setor de Licitação.

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:C0EF9A1D

